

PEDRO RENATO PREGNACA DINARDI

Desafios e perspectivas do ensino jurídico no século XXI: Impactos da evasão
na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - Campus Santana do Livramento

SANT'ANA DO LIVRAMENTO
2025

PEDRO RENATO PREGNACA DINARDI

**Desafios e perspectivas do ensino jurídico no século XXI: Impactos da
evasão na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - Campus Santana do
Livramento**

Monografia apresentada ao Curso de
Direito, Campus Sant'Ana do Livramento,
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do grau de
bacharel em Direito, sob orientação do
prof. Dr. Regel Antonio Ferrazza.

Sant'Ana do Livramento
2025

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

D583d Dinardi, Pedro Renato Pregnaca
Desafios e perspectivas do ensino jurídico no século XXI:
Impactos da evasão na Universidade Federal do Pampa
(UNIPAMPA) - Campus Santana do Livramento / Pedro Renato
Pregnaca Dinardi.
67 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, DIREITO, 2025.
"Orientação: Regel Antonio Ferrazza".

1. Evasão. 2. Ensino jurídico . 3. UNIPAMPA. I. Título.

PEDRO RENATO PREGNACA DINARDI

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO ENSINO JURÍDICO NO SÉCULO XXI: IMPACTOS DA EVASÃO NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA) – CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso como
requisito parcial para obtenção do
Título de Bacharel em Direito

Trabalho de Conclusão de Concurso defendida e aprovada em: 02 de julho de 2025.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Regel Antonio Ferrazza
Orientador
UNIPAMPA

Profa. Dra. Alessandra Marconatto
UNIPAMPA

Prof. M^a Anayara Fantinel Pedroso
UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **REGEL ANTONIO FERRAZZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCONATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANAYARA FANTINEL PEDROSO, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO**, em 13/07/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1780926** e o código CRC **5D16329B**.

Dedico este trabalho à mulher da minha vida, minha mãe. Por me ensinar, com seu exemplo diário, o verdadeiro significado de **esperançar**, aquele verbo que vai além de esperar, que nos move à ação, mesmo diante das dificuldades. Pelo amor incondicional, pela coragem, pela força que me inspirou a seguir em frente. Te amo mãe.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por me conceder saúde, sabedoria e inúmeros aprendizados ao longo dessa jornada. Sem sua presença e amparo, nada disso teria sido possível.

Ao meu pai, Ailton, minha eterna gratidão. Sua sabedoria, paciência e exemplo de integridade foram fundamentais em minha formação. Sempre me ensinou, com atitudes e palavras, o valor do esforço, da honestidade e da perseverança. Em todos os momentos, mesmo nos mais difíceis, pude contar com seu apoio firme e sereno.

À minha mãe, Renata, agradeço com todo o meu coração. Sua presença constante, seu amor incondicional e sua força silenciosa foram fundamentais em cada passo dessa caminhada. Foi com ela que aprendi a nunca desistir, mesmo diante das dificuldades. Sua generosidade, sua forma de cuidar e seu olhar sempre atento me deram segurança e coragem nos momentos em que mais precisei.

À minha irmã, Maria Clara, agradeço pelo carinho, companheirismo e pelas palavras de incentivo nos momentos certos. Seu jeito leve e espontâneo sempre trouxe alegria e esperança.

Estendo minha gratidão aos meus tios e à minha avó, que, mesmo à distância, estiveram sempre presentes com palavras de apoio e suporte emocional.

Aos meus amigos Eduardo, Amira, Stephany, Lyncoln, Rodolfo, Arthur, Ana Loren, Maria Antônia, Jean, Luana, Willian, Beatriz, Mauro, Bernardo, João, Vinícius e Yuri, obrigado por fazerem parte dessa caminhada. Sua amizade verdadeira, seus conselhos e seu apoio foram fundamentais para que eu mantivesse o foco e a motivação.

Em especial, agradeço ao meu orientador, Regel, por sua dedicação, paciência e atenção em cada etapa deste trabalho. Sua orientação foi essencial para que este TCC se concretizasse.

Agradeço também à banca examinadora, por gentilmente aceitar o convite para avaliar este trabalho e contribuir com seu olhar crítico e construtivo.

***A justiça é uma conquista diária
Ruth Bader Ginsburg***

RESUMO

Este TCC examina os desafios do ensino jurídico no Campus Santana do Livramento da UNIPAMPA, centrando-se nos impactos da evasão. O objetivo principal é compreender como as mudanças no ensino superior, especialmente as orientações curriculares e políticas de permanência, influenciam o rendimento acadêmico e as taxas de abandono dos estudantes de Direito. Adota-se metodologia quantitativa, exploratória-descritiva, com análise de dados internos da UNIPAMPA sobre evasão (histórico de matrículas, trancamentos e desistências) e levantamento de indicadores estatísticos nacionais.

A justificativa do estudo reside na necessidade de diagnosticar problemas quanto à evasão no curso de Direito, ampliando discussões sobre formação jurídica e políticas educacionais. Aborda-se também o contexto educacional e jurídico contemporâneo e o panorama da evasão (nacional e institucional), incluindo dados comparativos entre Santana do Livramento e São Borja. Analisa-se também os fatores contribuintes (sociais, econômicos, pedagógicos, institucionais, geográficos e expectativas profissionais) e as consequências da evasão para alunos, instituição e sociedade. Além disso, são avaliadas políticas institucionais para a permanência (bolsas, assistência estudantil, apoio psicopedagógico, inovações curriculares). Tendo como ponto final possíveis recomendações para políticas internas de aperfeiçoamento curricular e apoio estudantil.

Palavras-chave: evasão; ensino jurídico; UNIPAMPA

ABSTRACT

This thesis examines the challenges of legal education at the Santana do Livramento campus of UNIPAMPA, focusing on the impacts of student dropout. The main objective is to understand how changes in higher education, especially curriculum guidelines and student retention policies, influence academic performance and dropout rates among Law students. It adopts a quantitative, exploratory-descriptive methodology, analyzing internal data from UNIPAMPA on dropout (enrollment history, course withdrawals, and dropouts) and gathering national statistical indicators. The justification for the study lies in the need to diagnose issues regarding dropout in the Law course, expanding discussions on legal education and educational policies. It also addresses the contemporary educational and legal context and the dropout scenario (both national and institutional), including comparative data between Santana do Livramento and São Borja. The study also analyzes contributing factors (social, economic, pedagogical, institutional, geographical, and professional expectations) and the consequences of dropout for students, the institution, and society. Furthermore, institutional policies for student retention (scholarships, student assistance, psychopedagogical support, curricular innovations) are evaluated. The study concludes with potential recommendations for internal policies to improve curriculum and student support.

Keywords: dropout; legal education; UNIPAMPA

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Formas de calcular a evasão universitária.....	26
Tabela 2 - Dados sobre o curso de Direito campus Santana do Livramento.....	27
Tabela 3 - Taxa de evasão nos cursos do campus de Santana do Livramento (2021-2024).....	29
Tabela 4 - Dados sobre o curso de Direito campus São Borja.....	32
Tabela 5 - Disciplinas relacionadas ao direito internacional.....	40
Tabela 6 - Número de ingressantes.....	52

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - Taxa de evasão no Curso de Direito Campus Santana do Livramento (2016-2024).....	27
Gráfico 2 - Motivos da evasão - Direito.....	28
Gráfico 3 - Taxa de evasão nos cursos do campus de Santana do Livramento (2021-2024).....	29
Gráfico 4 - Motivos da evasão - campus Santana do Livramento.....	29
Gráfico 5 - Taxa de evasão no curso de Direito campus São Borja (2019-2024).....	31
Gráfico 6 - Imagem retirada do site de evasão e retenção do NIDA.....	32
Gráfico 7 - Cidades de origem dos estudantes.....	38
Gráfico 8 - Estrutura institucional da Divisão de Assistência Estudantil.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

CNE/CES – Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

NPJ – Núcleo de Prática Jurídica

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

CPC – Conceito Preliminar de Curso

IGC – Índice Geral de Cursos

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

NIDA – Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PRODAE – Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil

NUDE – Núcleo de Desenvolvimento Educacional

DCPP – Divisão de Controle, Planejamento e Projetos

SAPPE – Setor de Avaliação e Promoção de Políticas Estudantis

DAE – Divisão de Assistência Estudantil

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

SUMÁRIO

Introdução.....	13
Capítulo 1- A educação superior e o ensino jurídico.....	15
1.1 A educação superior.....	15
1.2 O Ensino Jurídico.....	16
1.3 A interferência do MEC e da OAB nos cursos de Direito.....	18
1.4 As Críticas ao modelo de ensino jurídico atual.....	19
Capítulo 2 - A evasão nos cursos superiores.....	22
2.1. A evasão na Unipampa.....	23
2.2. A evasão no curso de Direito da Unipampa, Campus Santana do Livramento..	25
2.3 Comparação entre a evasão do curso de Direito campus Santana do Livramento e campus São Borja.....	30
Capítulo 3 - Os fatores que contribuem para a evasão nos cursos superiores e na UNIPAMPA.....	34
3.1 Práticas pedagógicas e metodologias.....	34
3.2 Fatores Socioeconômicos.....	35
3.3 Fatores Institucionais.....	36
3.4 Contexto Geográfico e Estrutural do Campus Santana do Livramento.....	38
3.5 Expectativas de carreira e desmotivação.....	40
Capítulo 4 – Os Impactos ocasionados pela evasão universitária.....	42
4.1 - Impactos para os Alunos.....	42
4.2 Para a instituição.....	43
4.3 - Para a Sociedade.....	45
Capítulo 5 - Estratégias adotadas pela UNIPAMPA para minimizar a evasão e a efetividade dessas ações na realidade acadêmica.....	47
5.1 Políticas de assistência estudantil, acompanhamento acadêmico e apoio psicopedagógico.....	47
5.2 Monitoramento de dados e avaliação institucional.....	51
5.3 Inovações pedagógicas e curriculares.....	54
Capítulo 6 - O curso de Direito da UNIPAMPA campus Santana do Livramento e alternativas para o combate à evasão.....	57
6.1 Histórico e proposta inicial do curso.....	57
6.2 Atualização da matriz curricular: motivos e mudanças.....	57
6.3 Desafios estruturais e geográficos do campus e barreiras socioeconômicas enfrentadas pelos estudantes.....	59
6.4 Propostas específicas para o curso de Direito do Campus Livramento.....	59
Conclusão.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64

Introdução

Historicamente, o ensino jurídico brasileiro originou-se em 1827, quando o imperador Dom Pedro I sancionou a lei que criou as duas primeiras faculdades de Direito, em São Paulo e em Olinda. Essa iniciativa esteve diretamente vinculada ao processo de consolidação da Independência do Brasil, que precisava formar quadros jurídicos autônomos e diminuir a dependência cultural e institucional das instituições portuguesas.

Diante disso, por muitos anos, essas faculdades pioneiras foram as únicas referências em formação jurídica no país. Com o passar do tempo, entretanto, ocorreram novas ondas de expansão, a partir do século XX, diversas universidades federais e estaduais criaram cursos de Direito, e nas últimas décadas assistiu-se à proliferação de faculdades privadas em todo o território nacional.

É mister destacar que essa diversificação levou a um cenário em que o número de cursos e de vagas cresceu exponencialmente, mas nem sempre acompanhado de investimentos proporcionais em infraestrutura, corpo docente qualificado ou atualização curricular.

Evidencia-se que o modelo tradicional de ensino jurídico (centrado em aulas expositivas e no estudo de doutrina) permanece presente em grande parte das instituições de ensino, mantendo um distanciamento entre a teoria ensinada e a prática enfrentada pelos profissionais do Direito. É evidente que esse modelo tradicional enfatiza a memorização de conteúdos formais e pouco estimula o protagonismo do aluno e o desenvolvimento de habilidades práticas, como argumentação jurídica, negociação ou mediação de conflitos.

Em relação a esse quadro, universidades brasileiras vêm experimentando novas práticas pedagógicas e metodologias ativas (por exemplo, estudos de caso, simulações de júri) para aproximar a formação acadêmica da vida profissional e social.

Paralelamente às questões curriculares e metodológicas, o crescimento desenfreado do ensino jurídico está associado a outro dilema contemporâneo: a evasão universitária. A Evasão discente no ensino superior representa um desafio significativo para as instituições acadêmicas e para a sociedade como um todo. Quando um aluno desiste do curso, interrompe sua trajetória universitária e deixa de aplicar os conhecimentos já adquiridos na área de formação, o que implica em perda de capital investido. Além disso, os recursos financeiros, materiais e de tempo

investidos na sua formação deixam de gerar retorno social, configurando um desperdício educacional com prejuízos de ordem econômica e social em nossa sociedade.

Por essas razões, a evasão no ensino superior é considerada um tema de alta relevância acadêmica e estratégica. Como observa Soares (2019), trata-se de um assunto em ascensão nas pesquisas educacionais, “uma vez que os índices são altos e frequentes, acarretando prejuízos socioeconômicos para o país”.

Diante do exposto, o presente trabalho tem como objetivo principal analisar a evasão no curso de Direito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Santana do Livramento. Com isso, busca identificar os principais fatores associados ao abandono dos estudos nesse curso e delimitar as causas relacionadas ao fenômeno da evasão. Especificamente, pretende-se verificar como aspectos acadêmicos e condições pessoais ou socioeconômicas dos alunos se relacionam com a decisão de evadir.

Para que com isso, se consiga compreender a profundidade da evasão no curso do Direito no âmbito da UNIPAMPA e auxiliar a instituição quanto ao desenvolvimento de estratégias que favoreçam a permanência estudantil.

Diante disso, para atender aos objetivos propostos, este estudo adota abordagem quantitativa. Serão analisados dados oficiais relativos ao curso de Direito no campus Santana do Livramento, disponibilizados pelo Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos (NIDA) e pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

Em seguida, as informações coletadas serão submetidas a análise estatística. Pretende-se aplicar técnicas descritivas (tais como tabelas e gráficos) para caracterizar as taxas de evasão por período. Essa abordagem quantitativa possibilita delimitar objetivamente os fatores correlacionados à evasão, embasando as conclusões em evidências numéricas extraídas dos registros institucionais.

Em suma, ao empregar métodos estatísticos, o estudo visa apresentar resultados confiáveis sobre as causas da evasão no curso de Direito, alinhando-se aos objetivos de investigar e mensurar esse fenômeno de maneira sistemática.

Capítulo 1- A educação superior e o ensino jurídico

1.1 A educação superior

Segundo o artigo 26 da declaração universal dos Direitos Humanos de 1948, “Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório.” Porém, infelizmente a educação no Brasil ainda passa por muitos obstáculos e desafios em sua trajetória atual.

A questão educacional no Brasil sofre a muito tempo, com baixos índices de qualidade, sendo que os fatores que influenciam nestes resultados são diversos e perpassam desde a educação básica até o ensino superior.

Partindo da hipótese de que, como pensa Moraes (1998) a educação tem como objetivo a promoção da equidade (igualdade de oportunidades), ela deve permitir o acesso igualitário aos conhecimentos construídos historicamente, e que sejam significados para o grupo social abrangente em formação, também para os demais indivíduos da comunidade atual que forma a sociedade.

O ensino superior no século XXI deve responder a transformações tecnológicas, econômicas e sociais que exigem novas competências dos profissionais. A universidade pós-moderna precisa conciliar formação de qualidade, pesquisa e extensão social, promovendo inovação e cidadania.

No Brasil, o sistema nacional de ensino superior é marcado pela rápida expansão: após um período restrito, houve duas fases principais de crescimento, uma antes do ano de 1968, por universidades públicas, e uma explosão de instituições privadas e institutos federais nas últimas décadas. Isso gerou um quadro de elevada massificação do ensino superior, com efeitos positivos de inclusão, mas também problemas de qualidade e evasão.

Em vista disso, o ensino superior brasileiro do século XXI precisa conciliar crescimento com melhorias de gestão, financiamento e apoio ao estudante. As universidades públicas, em particular, devem reforçar sua missão social de garantir ensino de excelência e elevar as taxas de conclusão dos cursos, oferecendo programas de assistência estudantil, monitoria e acompanhamento pedagógico para reduzir a evasão (aspecto que serão desenvolvidos ao longo do trabalho diante do contexto da UNIPAMPA).

1.2 O Ensino Jurídico

É de suma importância ressaltar que a história do ensino jurídico brasileiro começa no início do século XIX, e tem muitas transformações em sua trajetória no País. No ano de 1827 as primeiras faculdades de direito são inauguradas no Brasil, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, localizada no estado de São Paulo e a Faculdade de Direito de Olinda, localizada no estado de Pernambuco.

É Imperioso destacar que as duas instituições jurídicas brasileiras foram criadas na data de 11 de agosto de 1827 (o dia do advogado é comemorado nessa data em homenagem a criação das primeiras faculdades), através de decreto do imperador Dom Pedro I, que tinha como objetivo principal desvincular o estudo jurídico brasileiro da Universidade de Coimbra - Portugal.

Os brasileiros que quisessem obter uma formação universitária, no Período Colonial, deveriam submeter-se à Universidade de Coimbra e muito embora houvesse tentativas de instituição do ensino superior na colônia, sendo a primeira delas encabeçada pelos jesuítas e a segunda pela Inconfidência Mineira – que almejava transformar São João Del Rei em capital da República e ali criar uma universidade, tal iniciativa era veementemente rechaçada por Portugal, em razão do receio da destruição dos laços de subordinação legal e política impostos aos colonizados.(SCOZ, 2012, pág..48)

É um fato destacar que a criação de uma faculdade de direito no Brasil se deu tardiamente, haja vista que o primeiro curso de direito foi criado no século XII, na Universidade de Bolonha (universidade mais antiga da Europa) no ano de 1150. O que fez com que a formação jurídica do País se desenvolvesse de volta morosa.

Ademais, salienta-se que essa transição se deu em meio a formação da primeira Constituição própria do País, que foi outorgada pelo imperador em 25 de março de 1824. E também em volta do processo de independência do Brasil em 1822.

Vale ressaltar que a criação dessas instituições tiveram influências sociais e políticas das demandas das elites que conduziam o Império naquela época. Sérgio Adorno elucida que:

A criação e fundação dos cursos jurídicos no Brasil, na primeira metade do século XIX, nutriu-se da mesma mentalidade que norteou a trajetória dos principais movimentos sociais que resultaram na autonomização política dessa sociedade: o individualismo político e o

liberalismo econômico. A constituição do Estado Nacional reclamou tanto a autonomização cultural quanto – e sobretudo – a burocratização do aparelho estatal. [...] Com a emergência do Estado Nacional, suscitou-se o delicado problema da autonomização cultural da sociedade brasileira, além da necessidade de formar quadros para o aparelho estatal. Nesse contexto, aos homens que haviam promovido e dirigido o curso da revolução descolonizadora não lhes parecia recomendável que essa sociedade se mantivesse dependente das universidades europeias, sobretudo a de Coimbra. (1988, p. 77 e 81)

Após quase 200 anos da instauração das primeiras faculdades de Direito no Brasil, vale pontuar que a educação em Direito brasileira atualmente passa por grandes transformações e desafios. Com a criação de diversas universidades, ocorreu uma massificação de muitos cursos de direito espalhados pelo Brasil, colocando em xeque a qualidade desses cursos, onde o foco principal estaria no lucro dessas faculdades e não no desenvolvimento do ensino jurídico no País.

Segundo dados do sistema e-MEC, existem no Brasil 1.896 cursos de Direito aptos a funcionar, tendo aproximadamente mais de 700 mil estudantes matriculados nesses cursos. Vale ressaltar que a Ordem dos Advogados através do “Selo de recomendação” recomenda cerca de 10% de todas as faculdades de direito existentes em nosso País.

É importante destacar que a crise no ensino jurídico não é algo recente, e na verdade, perdura desde a criação dos primeiros cursos de Direito no País. E um dos principais fatores que influenciaram essa problemática foi a expansão das instituições privadas, sem o devido monitoramento de sua qualidade.

Percebe-se que essas instituições de ensino privado tem como objetivo principal o lucro, o que faz com que a qualidade do ensino do Direito nessas instituições fique em segundo plano e que os estudantes dessas universidades fiquem à mercê de uma formação muitas vezes superficial, muito mais direcionada a quantidade de matrículas do que no desenvolvimento efetivo das competências necessárias para o exercício profissional desses futuros Advogados, Promotores, Procuradores, Defensores públicos e Juízes. Eduardo Manuel Val e Graciela Hopstein explicam que:

Finalmente, acreditamos que embora o ensino superior no Brasil tenha verificado uma importante expansão e conseguido incluir parcelas da população tradicionalmente excluídas, trata-se de uma inclusão segmentada, levando em conta que essas camadas da população foram absorvidas majoritariamente pela iniciativa privada, cuja

oferta de ensino, na maioria dos casos, é questionável em termos de qualidade (Val, Hopstein, 2008, pg.183)

É válido ressaltar que uma das explicações para a quantidade exorbitante de cursos de direito no País é provavelmente o baixo custo operacional do mesmo, haja vista que cursos que demandam laboratórios ou infraestrutura altamente especializada (como Medicina ou Engenharia), têm custos de operação muito superiores ao curso de direito.

1.3 A interferência do MEC e da OAB nos cursos de Direito

O Ensino Jurídico é objeto de regulamentação e avaliação específicas tanto pelo Ministério da Educação quanto pela Ordem dos Advogados do Brasil. No âmbito federal, o MEC estabelece que os cursos de Direito (assim como outros da área de ciências humanas e sociais) sigam as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Nessas diretrizes, constam competências gerais dos egressos e conteúdos obrigatórios de cada disciplina. Na prática, o INEP/MEC desenvolveu instrumentos de avaliação específicos para o curso de Direito, exigindo que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) esteja alinhado a essas diretrizes.

Ademais, o Sinaes (Lei nº 10.861/2004) disciplina avaliações periódicas de todos os cursos superiores. No caso do Direito, os alunos concluintes realizam o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a instituição recebe um Conceito Preliminar de Curso (CPC) baseado em indicadores como perfil do corpo docente, inserção no mercado de trabalho e resultados no exame.

Esses indicadores, combinados no Índice Geral de Cursos (IGC), norteiam o MEC na autorização e reconhecimento de novas turmas e unidades. Em outras palavras, a inserção de instrumentos de avaliação visa legitimar a qualidade dos cursos por meio de dados oficiais.

Paralelamente, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) atua há décadas na regulação do ensino jurídico. Desde 1994 (Decreto nº 1.303/94), a Ordem tem o direito legal de emitir parecer sobre a criação de novos cursos de Direito, embora suas recomendações não sejam vinculantes ao MEC. A OAB considera muitos cursos insuficientes e já propôs restrições mais rígidas para abertura de cursos jurídicos.

O ponto central é o Exame de Ordem: instituído em lei como requisito para inscrição como advogado (Lei 8.906/94, art.8º, IV), esse exame nacional unificado avalia conhecimentos e habilidades profissionais dos bacharéis. Recentemente, a OAB tem empregado os resultados do Exame, em conjunto com o ENADE, como critério de qualidade.

Por exemplo, o “Selo de Qualidade OAB” é conferido aos cursos com desempenho destacado nesses exames. Dessa forma, a avaliação profissional promovida pela OAB complementa a regulação acadêmica do MEC, estabelecendo um parâmetro extraoficial de excelência e aprimorando as exigências sobre o perfil dos formandos.

1.4 As Críticas ao modelo de ensino jurídico atual

Ao longo de décadas, o modelo clássico de ensino jurídico brasileiro vem recebendo críticas de acadêmicos, juristas e entidades profissionais. Uma das queixas centrais é o excesso de teoria e o distanciamento em relação à prática forense. Segundo MORAES e MENEZES (2024), Uma das queixas centrais é o excesso de teoria e o distanciamento em relação à prática forense. Observa-se que o ensino ainda é retórico, positivista, formalista, tecnicista e abstrato, descolado dos desafios sociais do país.

Em sala de aula, a abordagem permanece em grande parte expositiva, centrada no professor e no livro didático, sem estimular o protagonismo do aluno. Há críticas de que os estudantes aprendem pouco sobre prática jurídica real, onde as atividades práticas (estágios supervisionados, simulações de tribunais) geralmente ocorrem apenas nos semestres finais. Em consequência, muitos bacharéis chegam ao mercado sem desenvolver habilidades essenciais de argumentação oral/escrita e de aplicação do Direito na realidade concreta.

Outra crítica relevante é a massificação do ensino de Direito. Segundo o conselho Federal da OAB, o Brasil forma mais bacharéis em Direito do que China, Estados Unidos e Europa juntos . Esse crescimento numeroso de cursos e matrículas, impulsionado em grande parte pela oferta privada, não foi acompanhado de preocupação proporcional com a qualidade pedagógica.

Apesar dos avanços, o modelo tradicional de ensino jurídico ainda enfrenta muitas críticas. Em geral, esse modelo se baseia em aulas expositivas, focadas na memorização de um vasto conteúdo teórico. Com isso, os estudantes muitas vezes se veem diante de uma formação distante da prática cotidiana do Direito.

Diante desses desafios, muitas universidades estão repensando a forma de ensinar Direito. As chamadas metodologias ativas estão ganhando espaço, colocando o aluno como protagonista do aprendizado. Em vez de só ouvir o professor, o estudante é incentivado a resolver problemas reais, debater casos, participar de simulações de julgamento e trabalhar em equipe.

Algumas técnicas que estão sendo usadas incluem:

- Aprendizagem baseada em problemas (PBL): Os alunos analisam situações reais e buscam soluções jurídicas
- Sala de aula invertida: O estudante estuda o conteúdo em casa e usa o tempo na faculdade para discussões e atividades práticas
- Simulações de tribunais: Como nos famosos "moot courts", onde os alunos argumentam como se estivessem em um julgamento real

O ensino híbrido, que mistura aulas presenciais e online, também está se popularizando. Ele dá mais flexibilidade e permite que cada um aprenda no seu ritmo. Durante a pandemia, essa foi a solução para não parar os estudos, e muita gente defende que o método de ensino veio para ficar.

A tecnologia também está revolucionando o Direito. Plataformas digitais, inteligência artificial, gamificação e até realidade virtual estão sendo usadas para tornar as aulas mais dinâmicas e preparar os alunos para um mercado em constante mudança.

Repensar o ensino jurídico hoje não é só uma questão de método, é uma necessidade. Formar bons profissionais vai além de ensinar leis: é preciso preparar pessoas que entendam a sociedade, saibam argumentar, tenham empatia e estejam prontas para transformar a realidade por meio do Direito. E isso só se conquista com uma educação mais humana, crítica e conectada com o mundo.

Em síntese, as críticas ao ensino jurídico tradicional no Brasil concentram-se em aspectos pedagógicos e sociais: as metodologias “antigas” (aulas magistrais, provas memorizadas) são julgadas inadequadas para formar profissionais qualificados ; a ênfase exclusiva em conteúdos jurídicos abstratos afasta o curso de realidades sociais urgentes; e a massificação do acesso, sem suporte educacional adequado, contribui para déficits na formação e para elevadas taxas de evasão. Esses diagnósticos apontam para a necessidade de repensar o modelo atual, tornando-o mais voltado à prática cidadã, às demandas contemporâneas e ao protagonismo dos estudantes.

Capítulo 2 - A evasão nos cursos superiores

A evasão estudantil no ensino superior é um problema mundial com importantes implicações sobre os objetivos apresentados pelos sistemas educacionais, pois, além da escassez de profissionais em áreas importantes como a do direito, a evasão gera desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos. No contexto brasileiro, destaca-se que causas como limitações financeiras, dificuldades de adaptação ao curso e falta de suporte institucional são determinantes centrais

A evasão no ensino superior brasileiro é reconhecidamente alta e multifacetada. Estimativas recentes apontam que, em média, mais da metade dos ingressantes abandona o curso antes de se formar-se, segundo o Mapa do Ensino Superior no Brasil 2024, lançado pelo Instituto Semesp, o índice de evasão universitária chega a aproximadamente 57% no Brasil. Em instituições federais como a UNIPAMPA, as taxas costumam ser menores que na rede privada, mas ainda representam um desafio educacional relevante.

A evasão no ensino superior representa um fenômeno complexo, constituindo um dos desafios mais persistentes e preocupantes para as instituições de ensino, gestores de políticas públicas, estudantes e a sociedade em geral. Caracterizada pela interrupção definitiva ou temporária dos estudos antes da conclusão do curso, a evasão acarreta consequências significativas em diversas esferas.

De acordo com Silva Filho et al (2007), no setor público, a evasão se converte em recursos públicos investidos sem o devido retorno. No setor privado, a evasão representa uma importante perda de receitas. Em ambos os casos, a evasão é uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico.

Em complemento a esse pensamento, é evidente que o desempenho da educação brasileira afeta diretamente o ensino jurídico dessa nação.

Para Dinardi et al (2017) a evasão quase sempre é analisada pelo viés dos problemas relacionados aos discentes e com isso pouco se conhece sobre as fragilidades das instituições de ensino.

Faz-se necessário, de forma plural, que os envolvidos com o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, foquem esforços no esclarecimento dos reais motivos que levam a estes altos índices de evasão e com base nestes fatores, se possa desencadear ações para o seu enfrentamento (DINARDI et al, 2017, p. 264).

Vale evidenciar, que a problemática da evasão nos cursos de Direito corroboram para a crise no ensino jurídico brasileiro. E com isso, neste capítulo, buscará aprofundar a compreensão sobre a evasão no ensino superior, com foco particular na realidade da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Iniciará abordando o panorama geral da evasão na instituição, explorando dados e iniciativas existentes. Em seguida, analisará o curso de Direito do campus Santana do Livramento, investigando suas taxas de evasão com base em dados específicos e aplicando uma metodologia de cálculo padronizada. Por fim, realizará uma análise comparativa entre os campi de Santana do Livramento e São Borja, buscando identificar semelhanças e disparidades nos índices de evasão do curso de Direito, contribuindo para um diagnóstico mais robusto sobre os desafios e perspectivas do ensino jurídico na UNIPAMPA no século XXI.

2.1. A evasão na Unipampa

Com isso, trazendo esse óbice para a Universidade Federal do Pampa, esse problema se acentua, haja vista que segundo dados do Ministério da Educação, de 2019, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) é a universidade federal com maior número de evasão dentre todas as outras 63 universidades federais do Brasil.

Perante os dados do censo do ensino superior brasileiro de 2019, a UNIPAMPA se destaca negativamente ocupando o primeiro lugar do estudo do Inep junto com o Ministério da educação, com 34,9% de evasão sendo levados em consideração todos os cursos de graduação, presencial ou cursos à distância da universidade.

Salienta-se que existem diversas formas de evasão, segundo a resolução do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa (2020):

1- a evasão de curso é quando o estudante se desliga do curso superior em situações diversas, tais como: abandono (deixa de matricular curso), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso) ou exclusão por norma institucional;

2- evasão da instituição é quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado;

3- evasão do sistema é quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior.

Ainda é válido destacar que existe a problemática da retenção, que é quando o estudante se mantém matriculado no curso além do tempo sugerido na matriz curricular para sua conclusão.

As principais características da evasão universitária podem estar relacionadas tanto no ambiente interno quanto no ambiente externo das instituições, além de estarem associadas a questões pessoais do aluno. Biazus elucida que:

As causas internas são referentes aos recursos humanos, a aspectos didático-pedagógicos e à infraestrutura. Já as causas externas são ligadas a aspectos sócio-político-econômicos e as causas relacionadas ao aluno são aquelas referentes à vocação e a outros problemas de ordem pessoal (Biazus, 2004, p. 79).

Trazendo a problemática para o campus de Santana do Livramento, que é onde um dos cursos de direito da instituição se encontra, e para dar maior ênfase ao empecilho, analisando dados da PROGRAD nos anos de 2018, 2019 e 2020, constatasse que a média de alunos evadidos foi de 293 alunos por ano, e que a média de novos matriculados nesses três anos foi de aproximadamente 300 alunos por ano e que nesse mesmo período de tempo se formaram 437 alunos.

Dentre esses discentes que saíram, 75% abandonaram seus cursos, 12% cancelaram seus cursos, 8% desistiram, 4% pediram transferência e 1% por outros motivos.

Diante dos dados de evasão e retenção fornecidos pelo Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos (NIDA), analisando o curso de Direito do campus desde sua criação, a média de evadidos por ano é 25 estudantes e a média de entrada neste curso é de aproximadamente 60 ingressantes por ano.

Ou seja, quase metade dos estudantes que ingressaram no curso de direito (campus Santana do Livramento) acabam evadindo do curso, resultando em danos irreparáveis ao futuro da sociedade brasileira. Segundo Gaioso:

Embora a evasão ocasione prejuízos aos cofres públicos; ao conceito da IES que sofre com as perdas de prestígio internas e externas e com o risco de manutenção das condições de sobrevivência financeira; onere o orçamento doméstico de muitas famílias que arcam com as altas mensalidades das instituições privadas; à sociedade com investimentos mal aproveitados uma vez que os alunos ocupam as vagas nas instituições públicas e não se titulem, esses prejuízos não são percebidos pelos estudantes. (Gaioso, 2005, p. 69)

Em análise a esse cenário, o REUNI (2007, p. 4), em seus estudos gerais propôs "[...] como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos

curso de graduação presenciais para noventa por cento [...]". Assim, entendeu que a taxa máxima de evasão admitida seria de 10%. Entretanto, percebe-se que esse número se torna utópico perante aos dados atuais da educação brasileira e da situação de crise do ensino jurídico do País.

2.2. A evasão no curso de Direito da Unipampa, Campus Santana do Livramento

Antes de analisar a evasão no curso de Direito do campus de Santana do Livramento, é necessário compreender como calcular a taxa de evasão e as suas vantagens e desvantagens:

Tabela 1 - Formas de calcular a evasão universitária

	Fórmula	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Evasão por Semestre (Lobo)	$\text{Evasão} = \frac{(Ep/Vp - 1 - Cp - 1)}{Cp - 1} \times 100$	Mede a evasão semestral (p) em relação ao fluxo esperado de permanência do semestre anterior.	Analisa a dinâmica de fluxo entre semestres.	Pode ser mais complexo obter dados semestrais consistentes sensível a variações no fluxo.
Evasão Anual (Simples)	$\text{Evp} = (Ep / Mp) \times 100$	Mede a proporção de alunos matriculados no ano "p" que se evadiram nesse mesmo ano.	Simples de calcular e interpretar; oferece um retrato anual da evasão.	Não acompanha trajetória individual e requer n° total de evadidos no ano.
Evasão por Coorte	$\text{Evasão} = \frac{NI - ND - NR}{NI} \times 100$	Mede a evasão total de uma turma (coorte) que ingressou após o prazo máximo de conclusão do curso.	Visão longitudinal precisa da evasão de um grupo e é ideal para avaliar políticas.	Requer acompanhamento longo e individualizado e resultados demorados.

Analisar a evasão no curso de Direito do campus Santana do Livramento requer um olhar específico sobre os dados disponíveis e a aplicação de uma metodologia consistente para mensurar o fenômeno ao longo do tempo.

Para analisar a evasão no curso de Direito do campus Santana do Livramento de forma mais direta, optou-se por adotar a metodologia da Taxa de Evasão Anual Simples. Esta abordagem calcula a proporção de estudantes que se evadiram durante um ano específico em relação ao total de estudantes matriculados naquele mesmo ano.

A fórmula utilizada é: **Taxa de Evasão Anual (%) = (Ep / Mp) X 100**, onde **Ep** representa o número de alunos que se evadiram do curso no ano p, e **Mp** corresponde ao número total de alunos matriculados no curso no ano p.

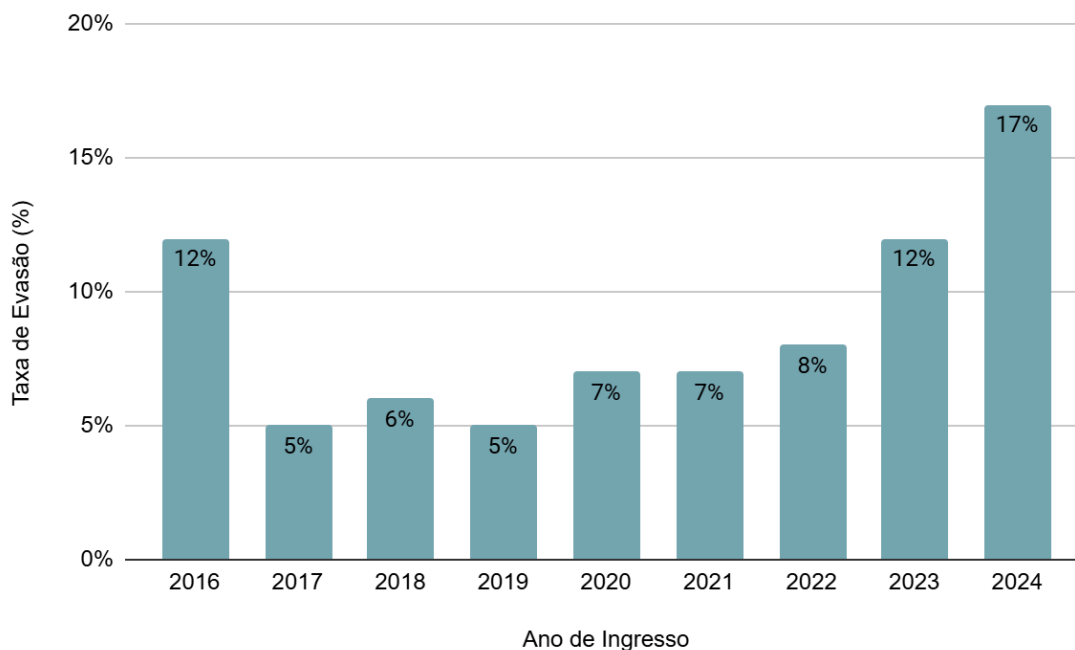
Tabela 2 - Dados sobre o curso de Direito campus Santana do Livramento¹

Ano de Ingresso	Ingressantes	Evadidos *	Formandos	Matriculados **	Taxa de Evasão (%)
2015	53	-	-	-	-
2016	56	22	-	178	12%
2017	64	14	-	273	5%
2018	59	21	-	345	6%
2019	69	23	-	432	5%
2020	63	17	41	242	7%
2021	65	21	39	291	7%
2022	51	43	34	481	8%
2023	62	31	40	250	12%
2024	68	37	32	220	17%

* Dados obtidos através do Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos (NIDA) - <https://sites.unipampa.edu.br/nida/evasao-e-retencao/> ** Dados obtidos através dos relatórios de gestão - <https://unipampa.edu.br/livramento/relatorio-de-gestao>

¹ Os dados de "Ingressantes", "Evadidos", "Formandos" foram obtidos através do NIDA (<https://sites.unipampa.edu.br/nida/evasao-e-retencao/>) E os dados de alunos matriculados foram obtidos através do relatório de gestão de 2024 do campus Santana do Livramento (<https://unipampa.edu.br/livramento/relatorio-de-gestao>)

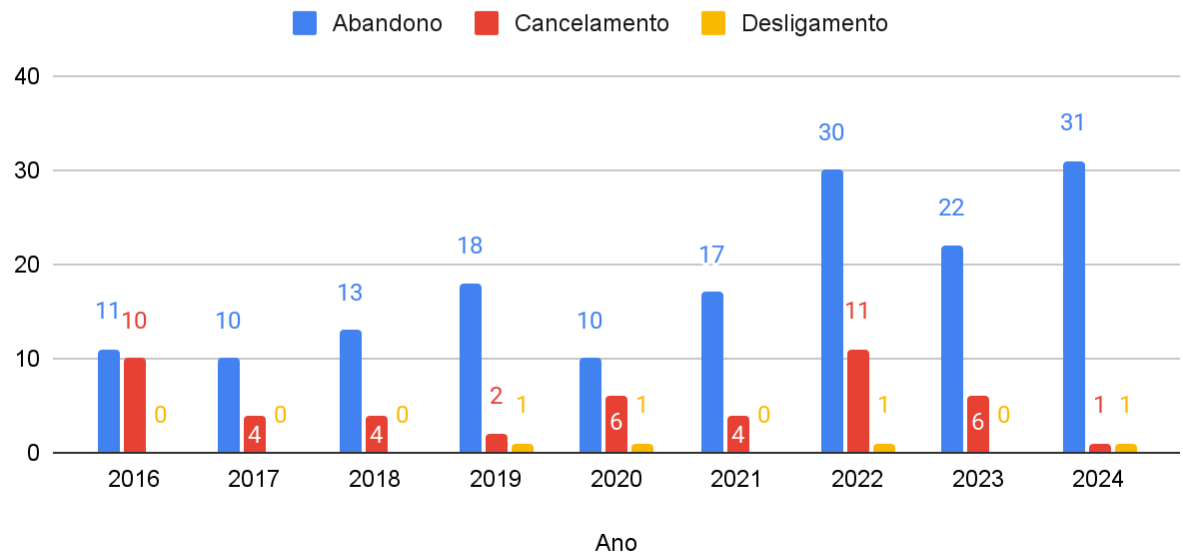
Gráfico 1 - Taxa de evasão no Curso de Direito Campus Santana do Livramento (2016-2024)



Os resultados indicam uma tendência de crescimento da taxa de evasão anual em um período analisado de 2019-2024, partindo de 5,32% em 2019 e atingindo aproximadamente 17% em 2024. Isso sugere que, proporcionalmente ao número de alunos matriculados, a ocorrência de evasão (conforme os dados disponíveis) aumentou ao longo desses anos. O pico em 2024, superando os 15%, representa um ponto de atenção significativo para o curso no campus Livramento.

É de suma importância destacar que segundo dados do NIDA, as principais motivações para evasão no curso de Direito ao longo dos anos foi:

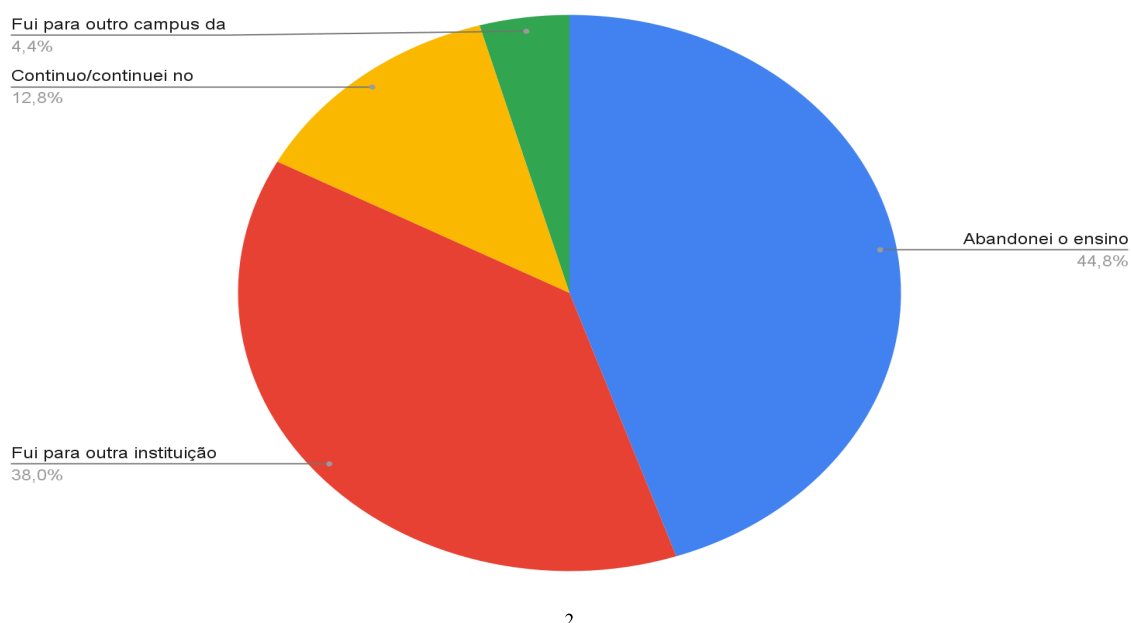
Gráfico 2 - Motivos da evasão - Direito



Diante disso, se faz necessário realizar uma análise comparativa entre os outros cursos do campus de Livramento, para exemplificar a problemática da evasão universitária, com isso, se utilizou como base da análise os anos de 2021 a 2023:

Tabela 3 - Taxa de evasão nos cursos do campus de Santana do Livramento (2021-2024)

Cursos	Taxa de Evasão 2021 (%)	Taxa de Evasão 2022 (%)	Taxa de Evasão 2023 (%)	Taxa de Evasão 2024 (%)
Direito	7%	8%	12%	17%
Gestão Pública	21%	8%	17%	34%
ADM Diurno	10%	17%	24%	32%
ADM Noturno	12%	13%	11%	23%
Economia	10%	15%	23%	34%
Relações internacionais	13%	19%	27%	37%



2

Com isso, percebe-se os reais motivos da evasão no campus de Livramento, tendo, infelizmente, quase 50% dos estudantes saindo do ensino superior. Esse dado é preocupante, pois evidencia que uma parcela significativa dos alunos enfrenta dificuldades ou desmotivação a ponto de abandonar completamente a trajetória acadêmica.

Além disso, o segundo maior motivo de evasão é a transferência para outra instituição (38,05%), o que pode indicar insatisfação com a estrutura, metodologia ou oferta do curso no campus. Já os casos de reopção, somando cerca de 17%, revelam que, embora alguns estudantes desistam do curso inicial, ainda buscam continuidade acadêmica dentro da própria universidade, seja no mesmo campus ou em outro da UNIPAMPA. Esses dados são essenciais para repensar políticas de permanência, acolhimento e orientação estudantil, visando reduzir os índices de evasão e melhorar a experiência universitária.

2.3 Comparação entre a evasão do curso de Direito campus Santana do Livramento e campus São Borja

A comparação da evasão no curso de Direito entre os campi de Santana do Livramento e São Borja permite contextualizar os resultados e identificar possíveis particularidades de cada unidade. Com isso, aplicando a mesma metodologia da

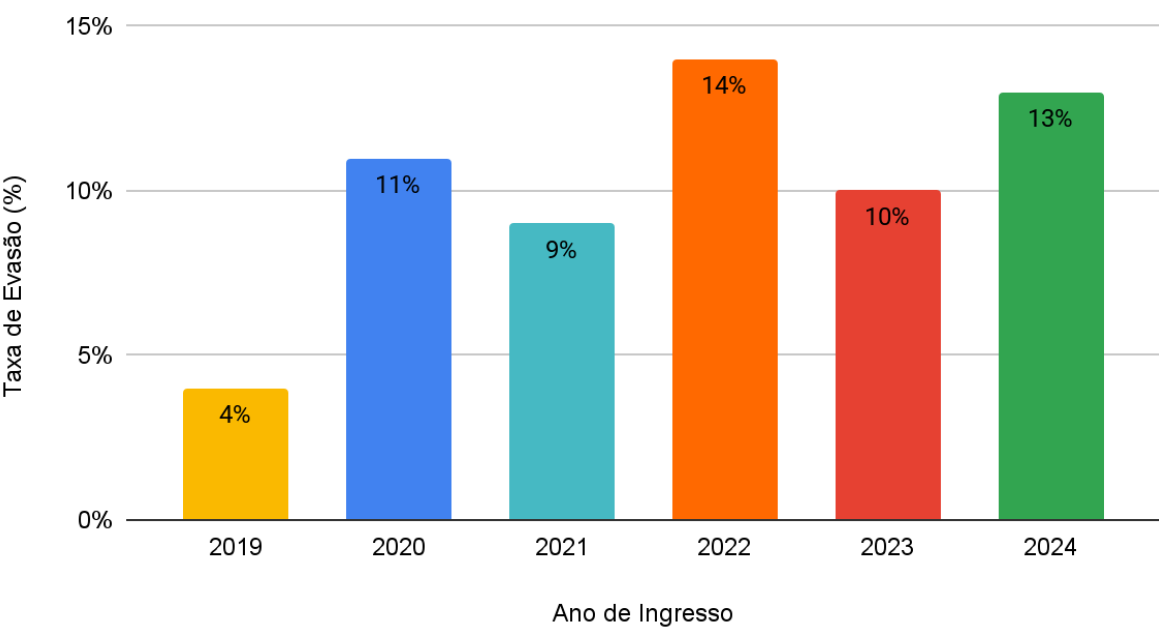
² Questionário realizado pela PROGRAD no ano de 2023, com cerca de 3 mil estudantes evadidos, onde aproximadamente 300 alunos eram do campus Livramento

Taxa de Evasão Anual Simples ($Ev_p = E_p / M_p * 100$), com as mesmas aproximações e ressalvas quanto aos dados, ao campus São Borja, verifica-se as seguintes taxas para o curso de Direito nos anos disponíveis:

Tabela 4 - Dados sobre o curso de Direito campus São Borja³

Ano de Ingresso	Ingressantes	Evadidos	Formandos	Matriculados	Taxa de Evasão (%)
2019	51	2	-	49	4%
2020	57	11	-	101	11%
2021	60	13	-	143	9%
2022	56	27	-	194	14%
2023	91	21	27	204	10%
2024	59	28	36	208	13%

Gráfico 5 - Taxa de evasão no curso de Direito campus São Borja (2019-2024)



Essa comparação, embora limitada pela aproximação metodológica e pela disponibilidade de dados, sugere que ambos os campi enfrentam desafios relevantes com a evasão anual no curso de Direito, com taxas que flutuaram e

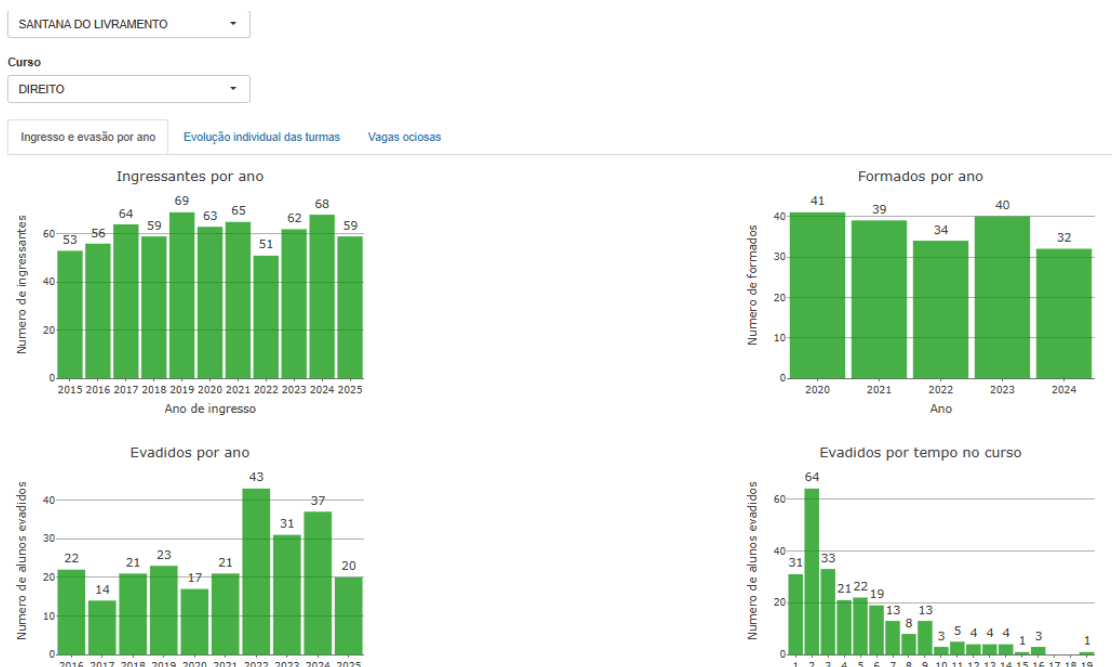
³ Os dados de “Ingressantes”, “Evadidos”, “Formandos” foram obtidos através do NIDA E os dados de alunos matriculados foram obtidos através do relatório de gestão de 2024 do campus São Borja

atingiram patamares acima de 10% em anos recentes. São Borja parece ter tido um pico de evasão anual em 2022 e 2024, enquanto Livramento mostrou uma tendência crescente culminando em 2024.

As diferenças observadas durante este capítulo podem ser influenciadas por múltiplos fatores institucionais e educacionais, que posteriormente serão trabalhados e desenvolvidos ao longo dos próximos capítulos.

Por fim, percebe-se que o Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos (NIDA), no seu site dedicado a evasão e retenção (http://rstudio.unipampa.edu.br:8080/italogoncalves/Dashboard_base/), não calcula as taxas de evasão ano a ano, apenas utiliza os dados brutos perante a evasão, disponibilizando apenas a quantidade de alunos evadidos em um determinado ano, não realizando o cálculo da taxa de evasão em um determinado ano, como se verifica a seguir:

Gráfico 6 - Imagem retirada do site de evasão e retenção do NIDA⁴



Diante disso, este trabalho de conclusão de curso culmina no desenvolvimento de um site, concebido para aprofundar a análise da evasão universitária no âmbito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e servir

⁴ Imagem foi retirada do site: http://rstudio.unipampa.edu.br:8080/italogoncalves/Dashboard_base/

como sugestão de aprimoramento para o NIDA e para a própria UNIPAMPA. A plataforma, está acessível no seguinte link: <https://ouwpnjxa.manus.space>, neste site pode-se verificar as taxas de evasão de todos os cursos presenciais da UNIPAMPA no ano de 2023 (a forma de calcular a evasão foi o mesmo que se utilizou no decorrer deste capítulo), com a exceção do campus de Uruguaiana que não divulgou os relatórios de gestão do anos de 2022,2023 e 2024, e com isso, se utilizou dados do ano de 2021.

Na plataforma podemos verificar a **evasão média por campus, a evasão de cada curso presencial no ano de 2023, as top 10 maiores e menores evasões dentre os cursos**. E também, verificar na seção denominada “*Ver Análise Detalhada - Campus Santana do Livramento*”, os dados completos desse trabalho de conclusão de curso referentes aos dados do curso de Direito do campus Livramento e também o histórico das taxas de evasão de todos os cursos do campus Livramento entre os anos de 2021-2024.

Capítulo 3 - Os fatores que contribuem para a evasão nos cursos superiores e na UNIPAMPA

O abandono de cursos superiores representa um desafio complexo para as instituições de ensino, sendo resultado da interação entre diversos elementos que afetam diretamente a vida acadêmica dos discentes. No contexto da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), o curso de Direito apresenta particularidades que merecem atenção especial, pois envolve fatores pedagógicos, socioeconômicos e institucionais que contribuem para a evasão estudantil. Embora o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 não aborde especificamente essa graduação, seus princípios e diretrizes oferecem bases sólidas para compreender e enfrentar esse fenômeno.

3.1 Práticas pedagógicas e metodologias

A qualidade do processo ensino-aprendizagem constitui peça fundamental na retenção de alunos. O PDI da UNIPAMPA valoriza a adoção de abordagens pedagógicas inovadoras e interdisciplinares (p. 60-64), contudo, quando se analisa cursos tradicionais como Direito, percebe-se que a transição entre métodos convencionais e práticas mais dinâmicas nem sempre ocorre de forma satisfatória. A persistência de aulas excessivamente teóricas, somada à carência de atividades que aproximem os estudantes da realidade forense, pode gerar desmotivação e dificuldades de aprendizagem. O documento institucional menciona a importância da avaliação formativa (p. 77), mas em disciplinas jurídicas, onde predominam provas/trabalhos, esse princípio frequentemente não se materializa, criando barreiras ao desenvolvimento acadêmico.

A interação entre docentes e discentes representa outro elemento crucial. Embora o PDI destaque a formação continuada de professores (p. 104), a efetiva aplicação de estratégias que promovam o diálogo e o acompanhamento individualizado ainda enfrenta obstáculos. A ausência de programas sistemáticos de orientação acadêmica, não especificamente tratados no planejamento institucional, torna particularmente vulneráveis os estudantes que encontram dificuldades para acompanhar o ritmo exigido pela formação jurídica.

A relação professor-aluno também é um aspecto crítico. O documento destaca a importância da formação docente continuada (p. 104), mas, se houver defasagem na qualificação dos professores ou dificuldades de mediação pedagógica, o engajamento dos discentes pode ser comprometido. A ausência de programas de acompanhamento individualizado, não explicitamente mencionados no PDI, agrava esse cenário, especialmente para alunos com dificuldades de adaptação ao rigor acadêmico do Direito.

3.2 Fatores Socioeconômicos

As condições socioeconômicas dos estudantes são determinantes para a permanência na universidade. O PDI reconhece a importância da assistência estudantil, citando programas como auxílio moradia, alimentação e transporte (p. 112-114). Contudo, se esses benefícios forem insuficientes ou mal distribuídos, alunos de baixa renda podem ser obrigados a abandonar os estudos para priorizar o trabalho. A falta de políticas específicas para estudantes mães/pais, como creches ou horários flexíveis (p. 198), também impacta a evasão, principalmente entre mulheres.

Além disso, o acesso a recursos materiais é essencial. O curso de Direito demanda bibliotecas atualizadas, plataformas digitais e laboratórios de prática jurídica (p. 155-158). Se a infraestrutura for precária, os estudantes enfrentam dificuldades para acompanhar as disciplinas, especialmente aqueles que não podem adquirir materiais didáticos próprios. O PDI menciona a diversidade de perfis discentes (p. 188-197), incluindo indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, mas sem ações afirmativas robustas, esses grupos podem enfrentar barreiras adicionais, aumentando o risco de evasão.

Para exemplificar essa problemática diante de dados do SisBi - Sistema de bibliotecas da unipampa, em análise ao acervo bibliográfico dos campus da instituição, percebe-se que no ano de 2023, o campus de São Borja (onde se tem o outro curso de Direito da instituição) contém um acervo de 42.428 livros/artigos/exemplares, e o campus de Santana do Livramento dispõe de um acervo muito mais reduzido de 18.071 livros/artigos/exemplares. Ou seja, se faz

necessário a atualização e modernização desse acervo, sendo de grande importância a atualização dos recursos existentes para tal destino.

3.3 Fatores Institucionais

A gestão acadêmica e administrativa desempenha um papel crucial na evasão. O PDI aborda a necessidade de eficiência administrativa (p. 78-80), mas processos burocráticos excessivos, como trancamento de matrícula, aproveitamento de disciplinas ou solicitação de benefícios, podem desestimular a permanência. A falta de comunicação clara sobre normas acadêmicas (p. 77) também gera insegurança, especialmente para calouros.

A oferta de turnos é outro ponto crítico. Se o curso for integral, exclui estudantes que trabalham; se for noturno, pode não atender a quem reside em cidades sem transporte público adequado. O PDI não detalha a organização dos turnos, mas essa é uma variável relevante. Além disso, a ausência de suporte psicológico e orientação acadêmica, embora o documento mencione "qualidade de vida" (p. 99), deixa lacunas no atendimento a questões como ansiedade, cobrança excessiva e desânimo, comuns em cursos densos como Direito.

É importante destacar que a evasão prejudica a formação acadêmica ao interromper trajetórias e limitar o desenvolvimento de competências essenciais para a carreira jurídica, como argumentação e análise crítica, aspectos destacados no perfil do egresso (p. 62). Também reduz as oportunidades de participação em estágios, pesquisas e extensão (p. 70-74), fundamentais para a empregabilidade.

Para a instituição, altas taxas de evasão representam desperdício de recursos financeiros (p. 165-175) e podem afetar a avaliação do curso no MEC. Socialmente, reforça desigualdades, pois atinge principalmente estudantes vulneráveis, perpetuando a exclusão no acesso à Justiça e à advocacia.

A evasão no curso de Direito da UNIPAMPA é um problema multifatorial que exige intervenções articuladas. O PDI 2025-2029 oferece diretrizes gerais para enfrentá-lo, mas é essencial adaptá-las às especificidades do curso, combinando inovação pedagógica, apoio socioeconômico e eficiência institucional. Somente assim será possível garantir a permanência e o sucesso acadêmico dos futuros

operadores do Direito, alinhados à missão da universidade de promover educação pública, gratuita e de qualidade.

O problema se agrava quando percebe-se que o mundo jurídico lá fora está em plena transformação. Enquanto os tribunais adotam processos eletrônicos e a LGPD revoluciona a proteção de dados, muitos cursos de Direito continuam presos a grades curriculares engessadas. Fragale (2019) relata como essa defasagem cria uma geração de bacharéis despreparados para os desafios reais da profissão. Na UNIPAMPA, a falta de disciplinas que abordem direito digital, mediação de conflitos ou mesmo gestão de escritórios de advocacia deixa os alunos em desvantagem no mercado de trabalho.

Os números do INEP (2021) confirmam o que esses relatos sugerem: cursos que mantêm métodos tradicionais e currículos inflexíveis apresentam taxas de evasão significativamente maiores. Não se trata apenas de uma questão pedagógica, mas de um problema humano. Cada desistência representa um jovem que investiu tempo, recursos e esperanças em uma formação que não conseguiu mantê-lo engajado.

A boa notícia é que esse cenário pode ser transformado. Universidades que ousaram repensar seu modelo de ensino jurídico, incorporando metodologias ativas e conteúdos interdisciplinares, mostram que é possível reverter essa situação. Como sugere Santos (2017), o Direito precisa ser ensinado como ele realmente é: uma ciência social aplicada, viva e em constante diálogo com outras áreas do conhecimento.

Para a UNIPAMPA, esse desafio representa uma oportunidade única de se reinventar. Ao ouvir seus estudantes, ao trazer a prática para dentro da sala de aula desde o primeiro semestre, ao conectar o ensino com as transformações do mundo jurídico, a universidade pode não apenas reduzir a evasão, mas formar profissionais mais completos e preparados para os complexos desafios do século XXI. Afinal, como bem lembra Gonçalves (2019), ensinar Direito hoje não é apenas transmitir conhecimento, e sim preparar cidadãos que farão a diferença na construção de uma sociedade mais justa.

3.4 Contexto Geográfico e Estrutural do Campus Santana do Livramento

O próprio contexto local do campus exerce influência sobre a evasão. Santana do Livramento está localizado no extremo Oeste do RS, na fronteira com o Uruguai: são cerca de 493 km de Porto Alegre e 509 km de Montevidéu (aproximadamente 8 horas de viagem).

Essa isolamento geográfica significa menor oferta de serviços urbanos (cultura, lazer, rede de apoio) e transportes públicos limitados para deslocamentos intermunicipais. Alunos que vêm de cidades vizinhas ou do interior enfrentam trajetos longos: a necessidade de viajar várias horas diariamente até o campus aumenta a evasão. É mister salientar que muitos estudantes vêm de outras cidades e estados para realizar os cursos da graduação em Livramento, com base nisso a PROGRAD desenvolveu um mapeamento das cidades de origem dos estudantes.

Gráfico 7 - Cidades de origem dos estudantes⁵



A estrutura física do campus reflete tanto as potencialidades quanto às limitações desta localização estratégica. Instalado em um prédio histórico do centro urbano, o campus enfrenta o paradoxo típico de muitas instituições do interior: por um lado, oferece proximidade com os principais órgãos jurídicos da região (como a

⁵ Imagem retirada do Site do NIDA: <http://rstudio.unipampa.edu.br:8080/italogoncalves/Mapa/>

Comarca de Livramento, Ministério Público, Defensoria Pública que ficam localizados na mesma rua do campus) por outro, sofre com a carência de espaços adequados para um curso que demanda infraestrutura específica.

Infraestruturalmente, o campus dispõe de um prédio principal de aproximadamente 4.214 m², com 14 salas de aula equipadas, auditório, biblioteca e laboratórios de informática. Também há ginásio de esportes, salas administrativas e um bloco de moradia estudantil junto ao campus.

Contudo, nem todos os serviços foram instalados desde o início do curso de Direito (iniciado em 2015). Por exemplo, apenas a partir de 2013 foi inaugurada a primeira casa do estudante em Livramento e somente recentemente o restaurante universitário começou a funcionar.

Assim, limitações de infraestrutura local, transporte público escasso, poucas opções de moradia acessível, agravaram os desafios socioeconômicos já citados. Esses fatores contextuais estruturais do campus (distância, logística, moradia) convergem para um cenário em que a evasão se torna mais provável sem que o aluno tenha amplo suporte local.

Curiosamente, essa mesma localização fronteiriça oferece oportunidades únicas para pesquisas em direito internacional.

É válido ressaltar que o primeiro Projeto pedagógico do curso de Direito (PPC), que durou até o ano de 2019, tinha como objetivo/foco principal o direito internacional, contendo cerca de 12 matérias relacionadas ao direito internacional, dentre elas:

Tabela 5 - Disciplinas relacionadas ao direito internacional

Direitos Humanos e Relações Internacionais	Fundamentos de Direito Internacional
Direito Internacional Público	Direito Fronteiriço
Direito das Organizações Internacionais	Direito Comunitário
Direito da Integração Latino-americana	Direito Internacional Privado

Contratos Comerciais e Internacionais	Direito Internacional Humanitário
Mecanismos de solução de controvérsias internacionais	Advocacia Internacional

Tendo em vista que o curso de Direito possui 3870 horas, as disciplinas em direito internacional totalizavam cerca de 480 horas, ou seja, aproximadamente 12% do curso. Entretanto, no ano de 2022 houve uma atualização no PPC do curso de Direito onde a carga horária das referidas disciplinas foi reduzida para 5 matérias contabilizando 300 horas, ou seja, aproximadamente 8% da carga horária total do curso.

Os serviços de apoio estudantil, incluindo assistência psicológica e programas de permanência, enfrentam os mesmos desafios de escalabilidade comuns a pequenos campi. O número limitado de profissionais para atender a demanda acaba por reproduzir, em microescala, as mesmas dificuldades de acesso à saúde que marcam o interior do Rio Grande do Sul.

Essa combinação específica de fatores estruturais e geográficos cria um cenário particular para a evasão no curso de Direito. Enquanto alguns estudantes são atraídos pela perspectiva de uma formação com características fronteiriças, outros se veem limitados pelas carências infraestruturais e pelo relativo isolamento em relação aos grandes centros jurídicos nacionais.

3.5 Expectativas de carreira e desmotivação

As expectativas profissionais dos estudantes de Direito influenciam seu engajamento no curso e podem levar à desistência se não forem atendidas. Muitos ingressam no curso motivados por perspectivas específicas, por exemplo, almejando estabilidade financeira ou carreira no serviço público. Se o currículo do Direito (ou a realidade do mercado jurídico) se mostra diferente do esperado, mais teórico e sem oportunidades imediatas, o sentimento de frustração aumenta.

Esse desalinhamento de expectativas agrava a desmotivação, alunos que não visualizam claro retorno profissional para o esforço acadêmico tendem a priorizar outras alternativas. Em alguns casos, desistências são motivadas por

perceber que o curso é um curso com muita teoria e pouco alinhado com as metas de carreira pessoal.

Com isso, a percepção de um mercado de trabalho saturado ou competitivo em Direito pode minar o entusiasmo; por exemplo, se o estudante percebe que o mercado jurídico local tem pouca oferta de estágios ou vagas, ele pode abandonar o curso em busca de caminhos mais promissores.

Nesse sentido, expectativas não atendidas, sejam por excesso de teoria, por ausência de apoio na transição para a profissão ou por diferenças entre a formação oferecida e as aspirações do aluno, tornam-se importantes aspectos para a evasão. Em suma, a frustração resultante de promessas acadêmicas não cumpridas e de visões de carreira diluídas contribui decisivamente para que alguns alunos deixem o curso de Direito da UNIPAMPA, Campus Santana do Livramento.

Capítulo 4 – Os Impactos ocasionados pela evasão universitária

Para a instituição, cada aluno que evade representa um investimento perdido. Universidades públicas como a UNIPAMPA recebem recursos públicos para oferecer formação de qualidade. Quando um estudante abandona o curso, esse investimento não se converte em retorno social, seja na forma de profissionais qualificados, seja na geração de conhecimento e desenvolvimento regional.

A evasão no ensino superior, especialmente em cursos de Direito, gera consequências profundas não apenas para os estudantes, mas também para a universidade e a sociedade como um todo. Na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Santana do Livramento, esse fenômeno assume contornos particulares, considerando o contexto regional e as características do curso.

É válido ressaltar que a evasão também afeta o desenvolvimento profissional. Sem um diploma, as oportunidades no mercado formal são mais limitadas. A seguir, analisa-se os principais impactos em três dimensões: **para os alunos, para a instituição e para a sociedade.**

4.1 - Impactos para os Alunos

A desistência do curso de Direito traz prejuízos significativos aos estudantes, que vão além da interrupção da formação acadêmica. Entre os principais efeitos, destacam-se:

A frustração profissional e psicológica, haja vista que o abandono do curso muitas vezes está associado a sentimentos de fracasso e desmotivação, dificultando a retomada dos estudos no futuro.

Em uma carreira altamente dependente de diplomas e certificações, como o Direito, a evasão pode limitar drasticamente as oportunidades profissionais, afastando o estudante de áreas não relacionadas à sua formação inicial.

Estudos indicam que muitos alunos evadidos enfrentam dificuldades para se reinserir no mercado de trabalho em condições equivalentes às que almejavam ao ingressar na graduação (INEP, 2022).

A perda de capital social e acadêmico é um dos fatores mais importantes, haja vista que a universidade não é apenas um espaço de aprendizagem teórica, mas também de construção de redes profissionais. Alunos que abandonam o curso perdem contatos valiosos com colegas, professores e instituições parceiras, essenciais para a carreira jurídica.

O tempo dedicado ao curso, sem conclusão, representa um **custo de oportunidade** elevado, já que poderia ter sido investido em outra formação ou atividade profissional.

É mister destacar que as dificuldades financeiras e o endividamento devido a isso, é um fator fundamental para a ocorrência da evasão, pois muitos alunos dependem de auxílios estudantis (como bolsas de permanência) ou de financiamentos (FIES). A evasão pode levar ao cancelamento desses benefícios ou, em casos de financiamento, à cobrança de dívidas sem o retorno esperado do diploma.

No aspecto econômico, a evasão acarreta perdas para o próprio estudante. Embora nas universidades públicas o aluno não pague mensalidade, ele investe anos de estudo (tempo, deslocamento, materiais) que não se convertem em benefício direto.

Ademais, as dificuldades financeiras são frequentemente citadas pelos estudantes como principal motivo para abandonar o curso. Em suma, cada caso de evasão representa anos de esforço e potencial de renda futura desperdiçados, gerando frustração pessoal e instabilidade econômica para o egresso.

4.2 Para a instituição

A evasão gera desperdício de recursos públicos e privados. Em uma universidade pública como a UNIPAMPA, Segundo Campos e Bardagi (2020), quando o aluno abandona o curso, “o dinheiro que o Estado já havia investido para a formação do mesmo constitui-se em prejuízo” porque a vaga não é aproveitada por outro aluno. Essa ineficiência “onerosa” esvazia o investimento em infraestrutura e

bolsas, exigindo mais gastos para recompor vagas. Em instituições privadas, essa alta evasão reduz receitas projetadas e pode inviabilizar programas acadêmicos.

Do ponto de vista institucional, a evasão afeta diretamente os indicadores acadêmicos e o planejamento universitário. A evasão também afeta diretamente a UNIPAMPA, comprometendo sua missão institucional e sua eficiência no uso de recursos públicos.

O custo anual por aluno em universidades federais é significativo (em média, R\$ 30 mil, segundo o TCU, 2021). Quando um estudante desiste, esses investimentos em infraestrutura, professores e materiais didáticos não são plenamente aproveitados.

A evasão recorrente pode levar à **ociosidade de vagas**, prejudicando o planejamento acadêmico e a alocação de verbas.

Altos índices de evasão forçam a gestão universitária a repensar políticas educacionais. É comum a criação de programas de retenção, como tutoria, apoio psicopedagógico e replanejamento curricular, para melhorar a permanência discente.

De fato, especialistas enfatizam que a redução sustentável da evasão só ocorre com a melhoria das condições de permanência estudantil. Ou seja, a universidade precisa investir em suporte financeiro e pedagógico (programas que já foram ditos durante esse trabalho) e revisar sua oferta de disciplinas para acomodar a realidade dos alunos. Esses ajustes implicam replanejamento orçamentário e mudanças nas diretrizes de ensino.

Indicadores como o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Conceito Preliminar de Curso (CPC), calculados pelo MEC, são influenciados pelas taxas de evasão. Cursos com altos índices de desistência tendem a receber notas mais baixas, o que pode afetar a reputação da UNIPAMPA e até mesmo sua capacidade de captar recursos e parcerias.

A evasão elevada compromete indicadores de qualidade acadêmica e a imagem da instituição. Agências avaliadoras e a sociedade em geral consideram a

permanência de estudantes como um dos critérios de sucesso universitário. A alta evasão afeta a reputação acadêmica da universidade e sinaliza fragilidades na gestão dos cursos, podendo influenciar futuros rankings e a confiança de calouros e de órgãos financiadores. Além disso, a necessidade de lidar com altos índices de evasão pressiona o corpo docente a remanejar turmas e ajustar o calendário acadêmico, o que gera custos adicionais de gestão.

A evasão gera instabilidade na organização curricular, com turmas reduzidas e dificuldades para manter disciplinas com baixa demanda. A universidade precisa realocar recursos para programas de retenção, como tutoria e apoio psicológico, que poderiam ser direcionados a outras melhorias.

Portanto, para a UNIPAMPA, em mais específico o Campus de Santana do Livramento, a evasão acarreta gastos extras, obriga a reformulação de políticas educacionais e expõe publicamente para a sociedade gaúcha e brasileira as fragilidades que infelizmente prejudicam a instituição de ensino.

4.3 - Para a Sociedade

A evasão universitária tem implicações sociais negativas amplas. Além dos prejuízos individuais e institucionais, a evasão no curso de Direito da UNIPAMPA tem reflexos sociais mais amplos:

A evasão é mais comum entre alunos de baixa renda, que enfrentam dificuldades para se manter na universidade. Isso reforça a elitização do Direito, já que apenas aqueles com condições financeiras estáveis conseguem concluir o curso. Dados da ANDIFES (2022) mostram que mais de 60% dos estudantes evadidos em federais pertencem a famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Com isso, a evasão tende a agravar desigualdades socioeducacionais. Alunos de baixa renda são os mais afetados quando não conseguem concluir a graduação, perpetuando ciclos de exclusão. A interrupção dos estudos impede que esses jovens integrem efetivamente as camadas mais instruídas da sociedade, limitando sua ascensão profissional e participação social. Assim, comunidades locais

perdem a oportunidade de mobilidade social, pois a formação jurídica é interrompida prematuramente.

É válido ressaltar que Santana do Livramento e região dependem de egressos da UNIPAMPA para suprir demandas locais, como defensoria pública, advocacia popular e assessoria jurídica. A evasão reduz o número de formados, agravando a carência de serviços essenciais.

E com isso, a falta de profissionais qualificados em áreas emergentes (como Direito Digital e Ambiental) pode retardar o desenvolvimento de soluções jurídicas inovadoras para a sociedade local e demais regiões. Menos egressos significa menor aporte de conhecimentos e habilidades na comunidade, retardando o desenvolvimento regional fronteiriço.

A evasão no curso de Direito diminui diretamente o contingente de bacharéis habilitados a atuar na região. Menos formandos significam menos advogados, juízes e defensores públicos disponíveis para atender a demanda local. Segundo Campos e Bardagi(2020), a vaga ocupada por quem desiste “poderia ter sido ocupada por outro estudante que concluísse o curso e, futuramente, contribuísse com a sociedade por meio de sua qualificação profissional”.

Com isso, a evasão provoca impactos qualitativos na sociedade gaúcha, gerando uma demanda reprimida por profissionais qualificados e pode ampliar desigualdades regionais, pois reduz o contingente de formados aptos a contribuir para o progresso local. Em suma, do ponto de vista social, o abandono escolar superior representa perda de capital humano e financeiro, reforçando a necessidade de medidas institucionais para melhorar a retenção de alunos.

Capítulo 5 - Estratégias adotadas pela UNIPAMPA para minimizar a evasão e a efetividade dessas ações na realidade acadêmica.

5.1 Políticas de assistência estudantil, acompanhamento acadêmico e apoio psicopedagógico

A problemática da evasão durante o período do ensino superior é um fenômeno complexo e que afeta diretamente o desempenho das instituições de ensino no País. A problemática dos estudantes evadidos é tratada como um dos principais óbices que impedem a melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil.

Haja vista que as universidades públicas são mantidas quase que em sua totalidade através de recursos do Estado, a evasão acaba por significar que os investimentos feitos para a formação de um discente acabam não gerando retorno esperado. Com isso, o investimento público realizado acaba sendo desperdiçado, pois o estudante que abandona o curso não contribui com sua formação para a sociedade e nem para o mercado de trabalho em que ele poderia estar.

Diante disso, segundo Da Cunha “o ponto de vista do aluno, iniciar, mas não terminar um curso de graduação, também gera custo. Além dos recursos financeiros pessoais investidos pelo próprio estudante, é certo que o tempo destinado às atividades da graduação não concluída poderia ter sido mais bem aplicado em outras atividades.”

É mister ressaltar que o abandono estudantil em nível superior reduz por sua obviedade o número de estudantes nas turmas e pode ocasionar uma queda considerável na diversidade das perspectivas dentro das instituições de ensino. Com isso, pode resultar em um impacto negativo na dinâmica em sala de aula, na troca de experiências e na profundidade de possíveis debates acadêmicos.

Com isso, evidencia-se a preocupação que o governo brasileiro e instituições de ensino do País tiveram com a problemática da evasão universitária. É de suma importância destacar que no ano de 1995 foi criada a Comissão Especial para o Estudo da Evasão pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SeSu/MEC). Nesse mesmo ano, o Ministério da educação juntamente com as universidades públicas do Brasil demonstraram uma grande preocupação com o tema, o que resultou na realização de um amplo estudo sobre o assunto.

Segundo Claudia Macedo (2012), o estudo realizado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação desenvolveu conceitos, propôs

procedimentos fundamentados em evidências científicas e ampliou o entendimento e diagnóstico das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), permitindo uma condução mais precisa e menos subjetiva dos processos de troca de experiências educacionais. Também estabeleceu que a evasão nos cursos de graduação é caracterizada pela saída definitiva do aluno de seu curso de origem, sem a conclusão do mesmo.

Diante de dados disponibilizados pelo INEP no ano de 2021 mostraram que a taxa de evasão chegou ao patamar de 38,8% nas IES privadas, o que equivale a uma perda de 2,19 milhões de estudantes. Nas IES públicas, a perda representou 165 mil graduandos, com a taxa de evasão a 9,4%.

É importante destacar que no ano de 2020, durante a pandemia as instituições públicas de ensino superior tiveram a maior taxa de evasão de sua história (21,8%), mostrando que as universidades desempenharam um papel eficaz na mitigação dos efeitos da pandemia sobre a permanência dos estudantes, comparado aos dados do ano de 2021 (9,4%).

O ano de 2010 foi um grande marco no combate à evasão universitária, haja vista a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEs), que tinha como objetivo principal auxiliar aos estudantes do segmento federal dando suporte em sua permanência acadêmica, e no mesmo ano surge o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

Destaca-se que esses programas governamentais foram empregados com objetivos semelhantes, visando, de maneira geral, ampliar as oportunidades de acesso e permanência no ensino superior, atenuar os impactos da falta de educação de qualidade e das desigualdades sociais em diferentes regiões. Além disso, buscavam promover a inclusão social por meio da educação superior, contribuindo para a redução das altas taxas de retenção e evasão nas universidades (SANTOS JUNIOR & REAL, 2017).

Trazendo a problematização para a UNIPAMPA, diante de dados publicados pelo Ministério da Educação, no ano de 2019 a Universidade Federal do Pampa foi a instituição que teve a maior taxa de evasão (33,91%) dentre todas as universidades federais do Brasil, sendo que a média de evasão nesse ano foi de 14,57%.

Diante desses dados alarmantes, a UNIPAMPA criou uma comissão de combate à evasão e à retenção, com o apoio da PROGRAD (Pró-reitoria de

Graduação). Essa iniciativa contou com vários setores da instituição, incluindo o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NUDE), com o propósito de identificar as principais causas da evasão e retenção. A instituição demonstra uma preocupação significativa com as altas taxas de evasão em certos cursos, uma vez que isso impacta diretamente nos repasses orçamentários.

É de suma importância ressaltar que atualmente a unipampa conta com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil - PRODAE, conhecida antigamente como PRAEC, essa Pró-Reitoria que integra a estrutura da Reitoria da universidade desempenha um papel fundamental no enfrentamento da evasão estudantil, especialmente por meio de políticas de assistência e acompanhamento que visam garantir a permanência dos alunos na universidade.

A PRODAE se subdivide em divisões: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE) da Universidade Federal do Pampa organiza sua estrutura operacional em divisões especializadas que atuam de forma sinérgica para garantir a efetividade das políticas de assistência estudantil. Cada unidade desempenha funções específicas dentro de um sistema integrado de gestão.

Divisão de Controle, Planejamento e Projetos (DCPP)

Esta unidade tem como competência primordial a gestão estratégica dos recursos orçamentários e financeiros alocados à PRODAE. Suas atribuições incluem:

- Elaboração de planejamentos financeiros anuais
- Monitoramento contínuo da execução orçamentária
- Fiscalização da aplicação dos recursos públicos
- Desenvolvimento de projetos institucionais

A DCPP opera com foco na transparência administrativa, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

Divisão de Gestão de Restaurantes Universitários

Responsável pela operacionalização do Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (PASES), esta divisão:

- Gerencia os contratos de fornecimento de alimentação
- Supervisiona a qualidade nutricional das refeições
- Controla os processos logísticos de distribuição

- Implementa políticas de segurança alimentar

Os restaurantes universitários funcionam como instrumento fundamental para garantir as condições básicas de permanência estudantil, seguindo as diretrizes do PNAES.

Setor de Avaliação e Promoção de Políticas Estudantis (SAPPE)

Este setor desenvolve atividades estratégicas para:

- Mapeamento do perfil socioeconômico discente
- Avaliação contínua dos programas implementados
- Formulação de indicadores de desempenho
- Elaboração de pesquisas institucionais
- Divulgação transparente das ações da PRODAE

O SAPPE atua como elo entre a comunidade acadêmica e a administração superior, fornecendo subsídios para a tomada de decisão.

Divisão de Assistência Estudantil (DAE)

Núcleo operacional da PRODAE, a DAE executa as políticas estabelecidas pelo PNAES através de: Processos seletivos para concessão de benefícios, acompanhamento individualizado dos estudantes beneficiados, gestão dos programas de moradia estudantil, organização do sistema de transporte universitário, implementação de ações de inclusão digital e Desenvolvimento de projetos culturais e esportivos.

A Divisão de Assistência Estudantil (DAE) organiza sua atuação através dos seguintes núcleos especializados:

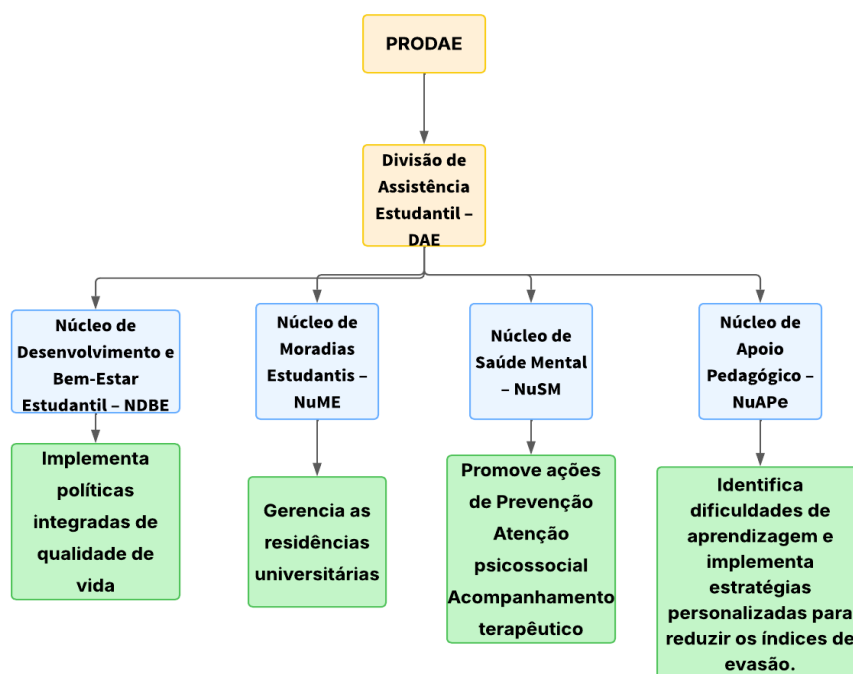


Gráfico 8 - Estrutura institucional da Divisão de Assistência Estudantil

5.2 Monitoramento de dados e avaliação institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) é um documento essencial que estabelece as diretrizes, metas e ações para os cinco próximos anos da instituição de ensino superior.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 da UNIPAMPA aborda a evasão de discentes em diferentes contextos, destacando-a como uma preocupação institucional. Aqui estão as menções relevantes sobre o tema:

O Quadro 16 (página 195) apresenta o "Quantitativo de discentes ingressantes (2007 a 2023)", indicando a necessidade de monitorar os números de ingressantes, o que está relacionado à análise da evasão ao longo dos anos.

Tabela 6 - Número de ingressantes

Ano	Ingressantes
2007	4
2008	3
2009	6
2010	48
2011	65
2012	67
2013	57
2014	37
2015	38
2016	34
2017	52
2018	45
2019	57
2020	60

2021	58
2022	79
2023	86

No capítulo 13, PDI destaca a necessidade de reduzir a evasão entre grupos vulneráveis (como discentes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+) por meio de programas de assistência estudantil, inclusão e apoio pedagógico (ex.: ADAIQ, PAPDIQ)

E no capítulo 8, o PDI busca destacar as políticas de assistência estudantil que visam combater a evasão, especialmente entre estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo auxílios como moradia, alimentação e bolsas (ex: PNAES, PBP/MEC).

Como foi dito anteriormente, a assistência estudantil é coordenada pela **Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE)**, que opera por meio de:

1-Editais públicos para concessão de auxílios e bolsas.

2-Serviços especializados: acompanhamento psicossocial, pedagógico e de saúde.

3-Parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais (ex.: MEC, FNDE).

Com isso, o PDI lista os seguintes programas existentes da instituição (p. 114–122), alinhados à **Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**:

Auxílios Financeiros

- **Auxílio Moradia:** Para estudantes sem condições de custear habitação.
- **Auxílio Alimentação:** Subsídio para refeições nos restaurantes universitários (RUs).
- **Auxílio Transporte:** Apoio a deslocamentos em regiões com pouca oferta de transporte público.
- **Bolsa Permanência (PBP/MEC):** Para indígenas, quilombolas e estudantes de baixa renda.

Apoio Pedagógico e Psicossocial

- **Programa de Apoio Pedagógico ao Discente Indígena e Quilombola (PAPDIO):** Acompanhamento acadêmico específico.
- **Programa de Apoio Social e Pedagógico (PASP):** Atendimento psicopedagógico e orientação profissional.
- **Monitoria Indígena e Quilombola (MonIO):** Bolsas para monitores que auxiliam colegas em adaptação acadêmica.

Inclusão e Acessibilidade

- **Programa de Acessibilidade (INCLUIR):** Adaptação de infraestrutura, material didático e tecnologias assistivas para discentes com deficiência.
- **Auxílio Creche:** Para estudantes mães/pais com filhos em idade pré-escolar.

O PDI reconhece que a **evasão** está diretamente ligada a fatores como:

- Dificuldades financeiras (principal causa).
- Falta de adaptação ao ambiente acadêmico.
- Barreiras geográficas (em uma universidade multicampi como a UNIPAMPA).

E diante disso, busca ampliar a **captação de recursos** via editais externos (ex.: MEC, FNDE), fortalecer a **articulação com redes de apoio locais** (prefeituras, ONGs) e implementar **sistemas de monitoramento** para identificar discentes em risco de evasão.

O documento menciona estatísticas consolidadas em quadros como:

- **Quadro 17** (p. 196): Números de evadidos entre discentes com deficiência (2019–2023).
- **Quadros 12–14** (p. 189–192): Dados sobre evasão em grupos específicos (negros, indígenas, quilombolas).

Com isso, a assistência estudantil na UNIPAMPA é tratada como **eixo estratégico** para garantir a democratização do ensino superior, com foco em ações afirmativas e redução de desigualdades. Diante disso, o PDI reforça a necessidade de **recursos orçamentários sustentáveis** (Capítulo 11) e **avaliação contínua** (Capítulo 12) para aprimorar essas políticas.

Ou seja, o PDI reconhece a evasão como um desafio multifatorial, vinculado a questões acadêmicas, sociais e econômicas, e propõe combatê-la por meio de políticas de inclusão, assistência estudantil e monitoramento de dados. Não há criação de metas específicas ou dados novos, apenas a contextualização do problema com base em registros institucionais existentes.

5.3 Inovações pedagógicas e curriculares

O combate à evasão no curso de Direito do Campus Santana do Livramento exige intervenções concretas em três dimensões principais: **comunicação institucional, integração com o mercado profissional e atualização pedagógica**. Estas propostas buscam responder às deficiências identificadas na análise anterior, propondo caminhos viáveis para sua superação.

Um dos principais obstáculos à permanência estudantil é o desconhecimento, por parte dos discentes, dos programas de assistência já oferecidos pela universidade. Muitos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou com dificuldades acadêmicas sequer sabem da existência de auxílios como bolsas de permanência, atendimento psicológico gratuito ou projetos de extensão que poderiam enriquecer sua formação.

Além disso, para reverter esse cenário, é fundamental que a UNIPAMPA adote estratégias mais eficazes de comunicação, tais como:

- **Campanhas semestrais** em formatos acessíveis (redes sociais, e-mails institucionais)
- **Oficinas de acolhimento** no início de cada semestre, explicando os serviços disponíveis;

Além disso, a criação de um "**Sistema de Mentoria**", no qual alunos veteranos orientem calouros sobre os recursos institucionais, poderia fortalecer o senso de comunidade e reduzir a desistência nos primeiros semestres.

Fortalecimento da Integração com o Mercado de Trabalho Regional

Santana do Livramento possui uma peculiaridade única: sua posição fronteiriça com Rivera (Uruguai), o que poderia ser melhor aproveitado para oferecer

aos estudantes experiências profissionais diferenciadas. No entanto, essa potencialidade ainda é subutilizada no curso de Direito.

Para mudar essa realidade, sugere-se:

- **Parcerias com escritórios de advocacia, órgãos públicos e empresas binacionais**, permitindo estágios que envolvam questões de direito internacional, aduaneiro e consumerista;
- **Feiras de estágio e emprego em conjunto com instituições uruguaias**, ampliando as oportunidades para além do mercado brasileiro;
- **Seminários e palestras com profissionais atuantes na fronteira**, mostrando aos alunos as reais demandas da região.

Essa aproximação entre universidade e mercado não apenas reduziria a evasão por desmotivação, como também qualificaria melhor os egressos, aumentando suas chances de empregabilidade.

Modernização das Práticas Pedagógicas

Como já foi dito anteriormente, o modelo tradicional de ensino jurídico, baseado em aulas expositivas e memorização de códigos, já não atende às expectativas dos estudantes do século XXI. Se a UNIPAMPA deseja reter seus alunos e formar profissionais competitivos, precisa incorporar metodologias inovadoras, tais como:

- **Aprendizado baseado em problemas (PBL)**, com discussão de casos reais desde os primeiros semestres;
- **Simulações processuais** em laboratórios equipados, preparando os alunos para audiências, sustentações orais e mediações;
- **Disciplinas optativas em áreas emergentes**, como Direito Digital, alinhadas às demandas do mercado.

Além disso, a **interdisciplinaridade** deve ser incentivada, com projetos que conectem o Direito a outras áreas, como Administração, Relações Internacionais e Tecnologia da Informação.

As propostas apresentadas não exigem, em sua maioria, altos investimentos financeiros, mas sim uma **reorganização de prioridades** por parte da gestão

universitária. Por mais que os recursos destinados à UNIPAMPA não sejam os maiores dentre as universidades federais, a instituição tem totais condições de transformar seus desafios em oportunidades, desde que haja vontade política e participação ativa de docentes, discentes e comunidade externa.

É importante que seja dito que a problemática da evasão não seja inevitável. Com políticas bem planejadas e efetivamente implementadas, o curso de Direito do Campus Santana do Livramento pode se tornar referência não apenas na fronteira, mas em todo o estado do Rio Grande do Sul. O primeiro passo, no entanto, é reconhecer as falhas atuais e agir para superá-las.

Capítulo 6 - O curso de Direito da UNIPAMPA campus Santana do Livramento e alternativas para o combate à evasão

6.1 Histórico e proposta inicial do curso

O Curso de Bacharelado em Direito no Campus Sant'Ana do Livramento foi instituído para atender às demandas transfronteiriças da região sul. Em seu projeto pedagógico original (PPC), datado do mês março de 2012, o curso foi concebido com a ideia de “concentração em Direito Internacional”, voltado à formação de profissionais capazes de atuar na resolução de controvérsias jurídicas em fronteiras e no âmbito internacional.

Em análise ao PPC “inicial” ressaltava que a proposta pedagógica atenderia às necessidades tanto de Santana do Livramento quanto de Rivera (Uruguai), incluindo a implantação de um núcleo de prática jurídica internacional e projetos de pesquisa sobre desenvolvimento regional. Conforme definido pelo documento de 2012, o curso teria carga horária total de 3.870 horas (tem até os dias de hoje), a ser integralizada em 10 semestres a 16 semestres (máximo).

É de suma destacar que essa carga horária estava distribuída em eixos formativos, sendo 720 horas no Eixo de Formação Fundamental, 1.860 horas no Eixo de Formação Profissional e 480 horas no Eixo de Formação Específica em Direito Internacional. Assim, a matriz curricular inicial contou com um volume significativo de disciplinas internacionalistas distribuídas ao longo do curso. E com isso, essa estrutura diferenciada evidenciava a vocação fronteiriça do campus e o diferencial pretendido para os egressos, além da formação jurídica padrão.

6.2 Atualização da matriz curricular: motivos e mudanças

Em 2022, o curso passou por revisão curricular para adequar-se às novas diretrizes educacionais e ao contexto regional. O PPC atualizado explicita que a estrutura curricular foi reorganizada em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito (Resolução CNE/CES nº 5/2018 e sua alteração pela Resolução CNE/CES nº 2/2021).

Assim, a reelaboração do PPC levou em consideração, dentre outros itens, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional, os pareceres do Conselho Nacional de Educação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2019-2023), a Resolução CNE/CES nº 5/18 (DCNs), a Resolução CNE/CES nº 2/21, as regulamentações institucionais quanto a inserção da extensão, bem como particularidades regionais e o contexto fronteiriço onde está inserido o curso de Direito, na fronteira entre o Brasil e o Uruguai. (Universidade Federal do Pampa. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito. Santana do Livramento: UNIPAMPA, 2022.)

É importante destacar que essas normas definem, por exemplo, percentuais de carga horária para extensão e atividades complementares, exigindo ajuste da matriz. Outro fator motivador foi a necessidade de flexibilizar o percurso formativo e ampliar a formação geral e interdisciplinar, sem descaracterizar a identidade regional. Assim, eliminou-se o antigo eixo específico de Direito Internacional, passando a existir um único eixo técnico-jurídico. Essa reorganização levou a uma redução relativa na ênfase exclusiva das **disciplinas internacionalistas no currículo**.

Na nova matriz de 2022, os componentes tradicionais de Direito Internacional agora estão alocados no Eixo de Formação Técnico-Jurídica e distribuídos por diferentes semestres, juntamente com os demais conteúdos básicos do direito.

Em termos práticos, mantêm-se disciplinas como Direito Internacional Público (3º semestre), Direito das Organizações Internacionais (4º), Direito Internacional Privado (5º), Direito Financeiro e Tributário II (7º), Direito da Integração (7º) e Direito do Comércio Internacional (10º), mas sem um “núcleo” específico de internacionalização.

Por outro lado, a revisão incorporou novos temas transversais (Direitos Humanos, Direito Ambiental, Estatuto da Criança e do Adolescente etc.) e ampliou a carga horária de extensão (405 horas totais), atendendo às exigências atuais da instituição. Em síntese, a atualização de 2022 buscou manter a identidade fronteiriça do curso, mas redistribuiu os conteúdos internacionalistas em um currículo mais integrado e alinhado às normas federais estabelecidas.

6.3 Desafios estruturais e geográficos do campus e barreiras socioeconômicas enfrentadas pelos estudantes

A permanência dos estudantes no curso de Direito do campus Livramento também é afetada por problemas de infraestrutura e pela realidade geográfica da região. Destaca-se que deficiências estruturais nos campi (como falta de laboratórios adequados, bibliotecas completas ou espaços de convivência) influenciam diretamente os índices de evasão.

No caso do campus Sant'Ana do Livramento, embora exista um prédio próprio com salas de aula, laboratórios, dois auditórios e biblioteca, ainda há demandas não atendidas. O acervo bibliográfico e os recursos de pesquisa disponíveis são limitados em comparação com instituições maiores, o que obriga os alunos a buscarem materiais em outros centros.

Além disso, a estrutura física das salas de aula, nem sempre são as mais adequadas, haja vista salas mofadas durante o período do inverno e salas sem ventiladores e ar condicionado em período de verão, o que prejudica a permanência dos estudantes na instituição, que podem procurar outras universidades com melhores condições.

Outro obstáculo está na localização geográfica: Sant'Ana do Livramento situa-se em região de fronteira seca com o Uruguai, distanciando-se significativamente dos grandes centros urbanos. Essa condição impõe custos de deslocamento e transporte (não há Metrô ou trem, e muito menos aeroporto, o acesso é basicamente rodoviário) e limita a disponibilidade de estágios externos, networking profissional e atividades culturais que contribuem para a formação.

A condição de fronteira acrescenta ainda questões como instabilidade cambial (elevando o custo de vida dos estudantes) e diferenças de idioma, que afetam diretamente o orçamento e o ritmo de vida dos alunos. Em conjunto, tais fatores, limitações de infraestrutura física e acadêmica, distanciamento de centros jurídicos, e restrições socioeconômicas da comunidade, atuam como barreiras que contribuem para a evasão universitária no curso de Direito.

6.4 Propostas específicas para o curso de Direito do Campus Livramento

Segundo o PDI, para reduzir a evasão, é preciso: **Fortalecer o apoio pedagógico**, com tutoria, monitorias e metodologias ativas, alinhadas às diretrizes do PDI (p. 64), **Expandir a assistência estudantil**, garantindo que programas como

o PNAES atendam demandas específicas do Direito (ex.: custeio de estágios obrigatórios), **Otimizar a gestão acadêmica**, simplificando processos e ampliando a comunicação com discentes, **Promover a integração teoria-prática**, por meio de parcerias com órgãos jurídicos locais, conforme a política de extensão (p. 70) e **Monitorar dados de evasão** via CPA (p. 177-181), identificando causas e ajustando políticas.

Com isso, para enfrentar os desafios identificados e melhorar a evasão, propõem-se ações direcionadas ao contexto do curso de Direito em Livramento. Em primeiro lugar, é fundamental reforçar as parcerias locais já existentes. As autoridades municipais, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e entidades como o COREDE da Fronteira Oeste mostraram apoio ativo à implantação do curso.

É mister formalizar convênios com esses órgãos e também com fóruns, varas judiciais e promotorias regionais, além de entidades do setor produtivo, para oferecer estágios supervisionados, clínicas jurídicas e projetos de extensão. A articulação com o curso de Relações Internacionais do campus e com órgãos fronteiriços pode ampliar atividades de ensino conjunto e intercâmbio de disciplinas, valorizando a dimensão internacional do currículo.

Além disso, deve-se investir em componentes práticos no próprio curso. Uma medida seria reativar e fortalecer o núcleo de prática jurídica internacional previsto no PPC, orientando-o para atendimentos reais à comunidade local (assistência jurídica gratuita a populações vulneráveis e fronteiriças, por exemplo). O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) já existente pode ser ampliado para atender casos cíveis, criminais e empresariais relacionados às questões regionais, conforme sugere o próprio PPC atualizado ao destacar que o NPJ “prestando assistência jurídica [...] contribui para a redução das desigualdades e mitigação dos conflitos sociais”.

É aconselhável também incluir outras atividades práticas no currículo, tais como disciplinas de laboratório jurídico, simulações processuais específicas (além das atuais), e vivências em órgãos públicos locais (Ministério Público, Defensoria, Delegacias), a fim de aproximar a teoria da prática profissional.

Por fim, é necessário implementar ações voltadas à permanência dos estudantes. Seguindo recomendações institucionais, o campus pode estabelecer um programa permanente de acompanhamento acadêmico, com tutoria e monitoria que auxiliem alunos em dificuldades de aprendizagem. Iniciativas de orientação de

carreira, acompanhamento psicopedagógico e políticas de assistência estudantil devem receber atenção especial.

Diante das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA, é essencial criar e implementar programa permanente de acompanhamento discente, visando a redução da evasão. Nesse sentido, a oferta de bolsas de permanência e auxílio financeiro (bolsas-parcela pelo PNAES ou convênios setoriais) para estudantes de baixa renda é estratégica para tentar minimizar questões envolvidas com as barreiras econômicas já existentes.

A combinação dessas medidas, parcerias reforçadas, inserção ampliada de práticas jurídicas, valorização dos aspectos regionais e apoio contínuo aos alunos, contribuirá para a consolidação do curso de Direito em Livramento e para a redução da evasão universitária, garantindo que os futuros bacharéis permaneçam e se formem plenamente na universidade.

Conclusão

Ao longo deste trabalho constatou-se que o ensino jurídico no Brasil evoluiu historicamente de um processo inicial em 1827 para um sistema abrangente de formação profissional, mas permanece marcado por desafios relacionados à evasão discente.

Com base no exposto, é possível concluir, que o estudo evidenciou que a evasão no ensino jurídico é um fenômeno grave, com impactos negativos tanto para os estudantes quanto para a instituição. Diante disso, percebe-se a confirmação de que o ensino superior brasileiro sofre elevada desistência, refletida nos altos índices da UNIPAMPA, a identificação de fatores-chave que motivam a evasão no curso de Direito de Santana do Livramento – entre eles, dificuldades econômicas (manutenção dos estudos), distanciamento geográfico do campus, lacunas no suporte acadêmico e desalinhamento entre expectativas profissionais e conteúdo curricular e também o reconhecimento de que as políticas de permanência existentes (bolsas de assistência estudantil, auxílio moradia, monitorias do Programa de Apoio Social e Pedagógico etc.) têm efeito positivo, mas não são suficientes para eliminar o óbice.

É mister pontuar que tais abandonos afetam diretamente a formação acadêmica dos estudantes, interrompendo trajetórias de carreira, e representam perdas para a universidade em termos de eficiência institucional. Em resposta, a instituição implementou uma série de políticas (programa de acompanhamento de estudantes, oferta de bolsas e moradia, projetos de extensão, entre outras), voltadas a manter os alunos engajados e apoiados. Essas ações estão em consonância com a política institucional de assistência estudantil, que coloca a redução da evasão entre seus objetivos.

Diante desses resultados, propõe-se como encaminhamentos futuros o fortalecimento das estratégias já em curso e a implementação de novas ações. Recomenda-se aprofundar o acompanhamento individualizado dos estudantes, por exemplo, por meio de tutoria e orientação de carreira, para identificar precocemente os em risco.

Sugere-se também revisar o currículo de Direito, tornando-o mais dinâmico e conectado à realidade prática fronteiriça, o que pode aumentar a motivação dos alunos e sua percepção de relevância do curso. Ademais, deve-se ampliar iniciativas de inclusão socioeconômica (como bolsas permanência e transporte) e expandir os projetos de extensão e atividades práticas (simulações jurídicas) que aproximem o ensino da experiência profissional.

Por fim, recomenda-se estudos posteriores para avaliar a eficácia das políticas de permanência e acompanhar as trajetórias dos egressos e evadidos. Esses esforços são fundamentais para aumentar a retenção, promover a formação de qualidade e garantir que o campus fronteiriço contribua efetivamente para a democratização e o aprimoramento do ensino jurídico no século XXI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDIFES. **Relatório ANDIFES sobre evasão nas IFES – 2022.**

ADORNO, S. **Formação política e ensino jurídico no Brasil.** In: MICELI, S. (Org.). *História das Ciências Sociais no Brasil.* São Paulo: IDESP, 1988. v. 1.

BLAZUS, Cleber Augusto. **Sistema de fatores que influenciam o aluno a evadir-se dos cursos de graduação na UFSM e na UFSC: um estudo no curso de Ciências Contábeis.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSC_7067f387ecef51faf5fc67e07e203a2

BRASIL. **Resolução CNE/CES n.º 2, de [...] de 2021.** Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito (Alteração n.º 2). Brasília: MEC. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas,** 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

BRASIL. **Resolução CNE/CES n.º 5, de [...] de 2018.** Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito. Brasília: MEC. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>

CAMPOS, J. R.; BARDAGI, M. G. **Impactos do abandono discente em instituições federais.** Brasília: Editora da UnB.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Boletim Estatístico da OAB – número de bacharéis graduados em Direito (2022).**

CUNHA, J. V. A.; NASCIMENTO, E. M.; OLIVEIRA DURSO, S. **Razões e influências para a evasão universitária: um estudo com estudantes ingressantes nos cursos de Ciências Contábeis de instituições públicas federais da região Sudeste.** Dissertação (Mestrado em Educação). Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos142014/403.pdf>

DINARDI, A. J.; PINHEIRO, A. L.; MARZARI, M. R. B. **Reflexões sobre a evasão do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Unipampa/Campus Uruguaiana.** *Vivências, Erechim-RS*, v. 13, n. 25, p. 255–265, out. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/4413>

FRAGALE, R. **Metodologias ativas no ensino jurídico.** Rio de Janeiro: Lumen Juris.

GAIOSO, N. P. de Lacerda. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília.

GONÇALVES, A. **Evasão no ensino superior: um estudo sobre motivações.** Porto Alegre: EDIPUCRS.

INEP. **Resumo técnico do censo da educação superior - 2022**. Brasília: INEP, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2022.pdf

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil 2024**. São Paulo: Semesp. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2024/04/mapa-do-ensino-superior-no-brasil-2024.pdf>

MACEDO, C. **Evasão estudantil nos cursos de matemática, química e física da Universidade Federal Fluminense: uma silenciosa problemática**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_RIO-1_b5aa55dd875d9be0509fd8771a03ebf4

MORAES, A. **Educação e equidade: fundamentos para políticas públicas**. Revista Brasileira de Educação, Belo Horizonte, ano 15, n. 3, p. 12–29.

MORAES, P.; MENEZES, R. **Críticas contemporâneas ao ensino jurídico no Brasil: práticas e perspectivas**. Revista de Educação Jurídica, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 45–68.

REUNI. **Diretrizes gerais**. Brasília: SESu/MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>.

SANTOS, B. de S. **A universidade no século XXI**. Coimbra: Almedina. Disponível em: https://flacso.org.br/files/2015/08/AUniversidadenoSeculoXXI_Boaventura-Naomar.pdf

SANTOS JÚNIOR, J. da S.; REAL, G. C. M. **A evasão na educação superior: o estado da arte das pesquisas no Brasil a partir de 1990**. Avaliação, Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 385–402. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/GMZgPdKRPFGHKcfRrZ6kXKf/?lang=pt>

SCOZ, A. S. **Ensino jurídico de graduação brasileiro: ensaio sobre a produção do direito na pós-modernidade**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade X, [cidade]. Disponível em: <https://biblioteca.univali.br/pergamumweb/vinculos/pdf/Alexandra%20Silvia%20Scoz.pdf>

SOARES, Alexsandro Gonçalves. **Evasão no ensino superior público: um estudo de caso no curso de Administração da UNIPAMPA**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, 2019. Disponível em <https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/rii/5323>

SILVA FILHO, R. L. et al. **A evasão no ensino superior brasileiro**. São Paulo: Moderna. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/x44X6CZfd7hqF5vFNhHhVWg/abstract/?lang=pt>

TCU – Tribunal de Contas da União. **Relatório de custos educacionais: dados de custo anual por aluno em IES federais, 2021**. Brasília: TCU.

VAL, E. M.; HOPSTEIN, G. **O ensino superior em Direito no Brasil: cenários, perspectivas e principais desafios**. Aprender: Revista de Educação, Vitória da Conquista, v. 1, n. 12, p. 183, Especial Pedagogia na Educação Superior, 2008. Disponível em:
<https://periodicos2.uesb.br/index.php/aprender/article/view/3111/2596>.

UNIÃO – Universidade Federal do Pampa. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito**. Santana do Livramento: UNIPAMPA. Disponível em:
https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/pagina_fixa/ppc/

UNIÃO – Universidade Federal do Pampa. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029**. UNIPAMPA. Disponível em:
<https://sites.unipampa.edu.br/pdi/pdi-2025-2029/>